

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL
CURSO DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM HISTÓRIA**

LÚCIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA

**A luta pela Lei Federal nº 10.639/2003: dos projetos apresentados à promulgação da lei
(1988-2003)**

ITUIUTABA-MG

2023

LÚCIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA

**A luta pela Lei Federal nº 10.639/2003: dos projetos apresentados à promulgação da lei
(1988-2003)**

Monografia apresentada ao Curso de História do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do título de graduado(a) em História Licenciatura e Bacharelado.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Eduardo Moreira de Araújo.

Banca examinadora

Prof. Dr. Carlos Eduardo Moreira de Araújo (Orientador)

Prof^ª. Dr^ª. Cristiane Coppe de Oliveira
(ICENP – UFU)

Prof^ª Dr^ª. Natália Batista Peçanha
(ICHPO – UFU)

Prof^ª Dr^ª. Vânia Aparecida Martins Bernardes
(ICHPO – UFU)

Ituiutaba-MG

2023

A toda minha ancestralidade, em especial meu avô Francisco Gonçalves de Oliveira e minha avó Lúcia Helena dos Santos.

AGRADECIMENTOS

Foram árduos os caminhos que me trouxeram até aqui, e reconheço que sem o apoio de muitos eu não teria mais essa conquista. Foi necessária uma comunidade inteira para minha formação, me acolhendo e me aconselhando. Sou muito grata a todos que me estenderam a mão nessa trajetória, e minhas palavras são poucas para expressar tamanha gratidão. Mesmo assim, agradeço:

A minha mãe, Kristênia Atila dos Santos, por sempre estar ao meu lado e ser a minha fortaleza em momentos difíceis, me apresentando o maior amor do mundo e me ensinando o verdadeiro significado de família. Obrigada, por nunca me deixar desistir!

Ao meu orientador, professor Carlos Eduardo Moreira de Araújo, por ter sido fundamental na construção desse trabalho, além de ter acreditado na sua proposta desde o início e ter me apoiado nesse caminho. Obrigada por ser mais que um orientador, um amigo e conselheiro, compreensivo com os meus processos, sem deixar de “puxar a orelha” quando preciso.

A minha eterna orientadora, Cristiane Coppe de Oliveira, que me acompanha desde o segundo período, me dando a oportunidade de fazer a pesquisa que me levou até as questões desse trabalho. Obrigada, pela amizade e parceria construída nessa trajetória.

A Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras – DIEPAFRO/UFU, e ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros – NEAB/UFU, por ter me oportunizado a bolsa que garantiu a minha permanência na Universidade, por todas as trocas, leituras, eventos, e diálogos que enriqueceram a minha formação. Obrigada a todos os membros, em especial a Lisneide Costa, por sua amizade e ensinamentos.

Ao corpo docente do curso de graduação em História do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por contribuírem em diferentes aspectos da minha formação tanto profissional e acadêmica, como também na formação pessoal. Em especial, a professora Sandra Alves Fiuza, que partilhou de grande parte do meu processo formativo na graduação, e a sua disponibilidade para compartilhamento de conhecimentos.

A todos os servidores, técnicos e terceirizados que fazem a Universidade funcionar, mantendo o ambiente propício para o ensino, nos alimentando, e nos ajudando desde o processo da matrícula.

Ao Núcleo de Pesquisa e Estudos em Educação Matemática (NUPEM/UFU), por me abrir as portas, para realização das minhas pesquisas em seu espaço.

A minha irmã Laura Lúcia dos Santos Oliveira, por sempre estar comigo e ao meu afilhado Levy Phellipe Oliveira dos Santos por ter sido a minha luz nos meus dias mais sombrios.

Ao meu padrasto, Sérgio Rodrigues da Silva, por todo apoio, escuta e paciência nos momentos de crise.

Ao meu pai, Francis Luce Gonçalves de Oliveira, e a minha “boadrasta”, Juliana Moura, pelo apoio.

A Marta Helena Rosa (Tia Martinha), por todas as conversas, incentivo e trocas. Obrigada pelo ombro amigo e por sempre ter acreditado no meu potencial!

Aos andróginos, melhor grupo da IV turma de Eletrotécnica. E as amizades que ganhei no IFTM, em especial, Sophia Araújo, Livia Arantes e Mária Ribeiro.

A minha família universitária, que caminhou comigo nessa estrada, aos amigos: Edeli Barbosa, Sabrina Coimbra, Arthur Monteiro, Gabriela Baptista, Milena Oliveira... e a todos que fizeram trabalhos comigo, partilhou de tardes no LAPEH e que deram boas risadas nas mesinhas da cantina.

RESUMO

Esta monografia tem como objetivo analisar o processo de tramitação da Lei Federal nº 10.639/2003, que altera a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) tornando obrigatório o ensino de História Africana e Afro-brasileira no ensino básico, considerando os vários projetos de lei apresentados, com as suas modificações, os debates que ocorreram na Câmara dos Deputados, as influências políticas, até a chegada na configuração final da lei que foi promulgada. Partimos da compreensão de que a Lei nº 10.639/2003 é fruto da luta e reivindicações dos movimentos negros desde o início do século XX, em especial o Movimento Negro Contemporâneo que a partir da fundação do Movimento Negro Unificado (MNU) em 1978, passa a participar ativamente da política institucional, a fim de conquistar as suas demandas. Além disso, ao contextualizar esse processo em meio as políticas educacionais, nacionais e internacionais, tomamos como base o debate feito por Michael W. Apple, que entende o currículo enquanto um ambiente de disputa, partindo de uma tradição seletiva que serve aos interesses de alguém, ou algum grupo. Ao analisarmos os documentos gerados no processo de tramitação e as legislações, partimos da visão de Le Goff que entende o documento enquanto monumento, ou seja, como um produto que foi fabricado pela sociedade segundo relações de força e poder. Revisitar os debates e processos que levaram a promulgação da lei que é considerada uma das grandes vitórias do Movimento Negro Contemporâneo torna-se cada dia mais relevante na história recente da política brasileira e mundial, onde políticas de ações afirmativas, como as cotas, estão sendo revisadas e muitas conquistas que eram vistas como consolidadas sofrem constantes ataques. Assim, a partir do debate de Nilma Lino Gomes, que compreende o Movimento Negro como educador, percebemos a importância de retomarmos a lei após duas décadas de sua promulgação, para obtenção de tecnologias de luta, resistência e política.

Palavras-chaves: Lei nº 10.639/2003; Movimento Negro Contemporâneo; Educação para as Relações Étnico-Raciais.

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1: Capa do Jornal Folha de São Paulo do dia 08 de julho de 1978	22
Imagem 2: Convenção Nacional o Negro e a Constituinte	41

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABI	Associação Brasileira de Imprensa
AP	Ação Popular
CCJ	Constituição e Justiça
CCJR	Comissão de Justiça e de Redação
CCP	Coordenação de Comissões Permanentes
CEBA	Centro de Estudos Brasil-África
CECD	Comissão de Educação, Cultura e Desporto
CEERT	Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdade
CECAN	Centro de Cultura e Arte Negra
CLS	Centros de Luta
CMS	Comitês Municipais de Coordenação
CONAM	Confederação Nacional das Associações de Moradores
CONSED	Conselho Nacional de Secretários da Educação
CRUB	Conselho de Reitorias das Universidades Brasileiras
CUT	Central Única dos Trabalhadores
EUA	Estados Unidos da América
FNB	Frente Negra Brasileira
GTEDEO	Grupo de Trabalho, para Eliminação da discriminação no Emprego e na Ocupação
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial
ICBA	Instituto Cultural Brasil-Alemanha
IHGB	Instituto Histórico e Geográfico
IPCN	Instituto de Pesquisa das Culturas Negras
JOC	Juventude Operária Católica
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MEC	Ministério da Educação
MNU	Movimento Negro Unificado
MNUCDR	Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial
MUCDR	Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial
ONU	Organização das Nações Unidas
PCB	Partido Comunista Brasileiro

PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNDH	Programa Nacional dos Direitos Humanos
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
TEN	Teatro Experimental do Negro
TEZ	Trabalho e Estudo Zumbi
UHC	União dos Homens de Cor
UNDIME	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
UNESCO	Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
URSS	União das Repúblicas Soviéticas Soviética

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I:	17
“Os nossos passos vêm de longe”: contexto histórico do Movimento Negro Contemporâneo.....	17
1.1 Relações internas e influências externas do Movimento Negro.	25
1.2 Movimento Negro Unificado: reivindicações e características	29
CAPÍTULO II:.....	36
“Eu sou porquê nós somos!”: a luta do movimento negro na constituinte e a contínua propagação de seus debates	36
2.1. A militância negra e a Constituição Federal	39
2.2. O Centenário da Abolição e a denúncia da farsa.....	43
2.3. Movimento Negro e as políticas educacionais	45
CAPÍTULO III:	49
“Exu matou um pássaro ontem com a pedra que só jogou hoje”: da tramitação à promulgação da Lei nº 10.639/2003 e a nova postura do Itamaraty.....	49
3.1 Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, e as reivindicações a República Federativa do Brasil.....	51
3.2. A luta contínua: do MEC às comissões da Câmara dos Deputados.....	53
3.3 PL nº 259 de 1999 e a Conferência de Durban.....	58
Considerações Finais	64
REFERÊNCIAS	66

INTRODUÇÃO

Partimos neste trabalho da compreensão de que desde a vinda do primeiro negro para o que hoje compreendemos como Brasil, na condição de trabalhador escravizado, houve resistência e luta. Inicialmente essa luta se dava pela abolição da escravidão, mas as reivindicações foram se moldando após cada conquista. No pós-abolição, os movimentos negros passaram a lutar pela igualdade de oportunidades, independente da raça, em território nacional. Em suas várias articulações a solução para o fim dessa, e outras, consequências do racismo era pensada via educacional, lutando pela inclusão do homem de cor/negro nas escolas e por uma educação antirracista ministrada para negros, brancos e indígenas.

Com a pretensão de reverter a marginalização, causada pelo racismo institucionalizado, no período da primeira República, os descendentes de libertos e ex-escravizados através da instituição de movimentos de mobilização racial, criaram dezenas de grupos como grêmios, clubes e associações, também foram ampliados veículos de informações como jornais. A denominada *imprensa negra* tinha como foco pensar soluções concretas para os inúmeros problemas sociais enfrentados pela população negra, no âmbito do trabalho, da educação, saúde e habitação. Além de denunciar a “segregação racial” presente nos diversos lugares da sociedade, impedindo a presença negra em hotéis, clubes, praças públicas, escolas, entre outros.¹

A partir das décadas de 1920 e 1930, a circulação dessa imprensa ganha mais força, fazendo intercâmbios dentro do “atlântico negro, principalmente entre Brasil e os Estados Unidos da América.”² Também é nesse período que são criados o Centro Cívico Palmares, em 1926, e a sua sucessora Frente Negra Brasileira (FNB), fundada em São Paulo, em 1931, é considerada a primeira organização negra com reivindicações políticas mais estabelecidas.

Na primeira metade do século XX, a FNB foi a mais importante entidade negra do país. Com “delegações” – espécie de filiais – e grupos homônimos em diversos estados (Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Bahia), arregimentou milhares de “pessoas de cor”, conseguindo converter o Movimento Negro Brasileiro em movimento de massa. Pelas estimativas de um de seus dirigentes, a FNB chegou a superar os

¹ DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. In: **Tempo**, 2007, vol. 12, nº 23, p. 105.

² Nomenclatura empregada por Paul Gilroy referindo-se ao conjunto cultural e político global de elementos e ações produzidos pela diáspora negra. GILROY, Paul. **O Atlântico negro**: modernidade e dupla consciência. Rio de Janeiro: Universidade de Candido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001.

20 mil associados. A entidade desenvolveu um considerável nível de organização, mantendo escola, grupo musical e teatral, time de futebol, departamento jurídico, além de oferecer serviço médico e odontológico, cursos de formação política, de artes e ofícios, assim como publicar um jornal, o *A Voz da Raça*.³

Essa organização tornou-se referência para as lutas negras do Brasil e do mundo, e o seu jornal *A Voz da Raça*, foi o responsável por utilizar pela primeira vez o termo “movimento negro”, em 1934, termo esse que passou a ser utilizado pelos militantes engajados na luta antirracista até os dias atuais.⁴

A luta tanto por acesso à educação, quanto para inclusão dos saberes advindos da negritude também aparecem nos movimentos como o Teatro Popular Brasileiro, criado por Solano Trindade, em 1943; União dos Homens de Cor (UHC), fundada em Porto Alegre, em 1943; e o mais conhecido, Teatro Experimental do Negro (TEN), criado por Abdias do Nascimento, em 1944, que tinha a intenção de “contestar a discriminação racial, formar atores e dramaturgos negros e resgatar a herança africana na sua expressão brasileira.”⁵ Entretanto, o analfabetismo que tinha altos números na população brasileira, em geral, possuía índices ainda maiores na parcela negra, os levando além dos seus objetivos iniciais a reivindicação por uma educação, gratuita e de qualidade.

Os movimentos negros do Brasil durante o século XX sofreram inúmeras perseguições por parte do Estado brasileiro. A Frente Negra por exemplo, após tornar-se um partido político em 1936, foi extinta com a instauração da ditadura do “Estado Novo”, em 1937. Com o golpe militar de 1964, essa perseguição tornou-se ainda mais dura, representando uma derrota a luta política dos negros, que sofreu uma desarticulação temporária, causada pela estigmatização da militância negra e a negação da existência de racismo em nosso país por parte do governo.⁶

No final da década de 1970, com a truculência estatal cada vez maior, o movimento negro se reorganiza, voltando a ter proporções nacionais como no início do século. O movimento negro que surge nesse período é o que compreendemos como contemporâneo, acompanhando a literatura de Amílcar Pereira. Esse movimento retoma as ações dos seus

³ DOMINGUES, 2007, p. 106.

⁴ PEREIRA, Amílcar Araújo. **O mundo negro**. Relações Raciais e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil. Rio de Janeiro, Pallas/Faperj, 2013, p. 87.

⁵ GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017, p. 30.

⁶ DOMINGUES, 2007, p. 111.

antecessores, mas a educação passa a ser vista como uma forma de repensar a sociedade, e não mais como meio de integração social.⁷

É essa percepção que leva a geração que analisamos a defender a importância de retomarmos a memória de lideranças negras importantes para história do negro no Brasil, como Zumbi dos Palmares. Nessa linha, também estão a formulação de cartilhas sobre a história dos reinos africanos e da diáspora, a fim de construirmos uma identidade negra positiva nas crianças. Foi essa percepção que levou a reivindicação do “Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira” nos ensinos fundamental e médio de todo país, levando autoras como Sueli Carneiro a considerar que a Lei Federal nº 10.639/2003 um dos principais avanços da nossa história recente.⁸

Tendo em vista a importância da Lei nº 10.639/2003 para sociedade brasileira, pretende-se analisar os projetos apresentados à Câmara dos Deputados, no período de 1988 a 1999, que levaram até a sua promulgação, considerando os eventos desse período e a bibliografia já escrita sobre essa “onda” do Movimento Negro. Levantamos os seguintes questionamentos: Como se deu o processo da tramitação até a promulgação da Lei nº 10.639/2003? Qual a diferença entre os projetos apresentados à Câmara nesse período e o projeto aprovado? Qual a conjuntura, em 2003, que permitiu a aprovação do projeto?

Para responder essas questões, consideramos que, assim como movimentações globais influenciam métodos de análise, vinculados a uma ou mais correntes historiográficas, eventos de cunho nacional podem levar pesquisadores a retomarem métodos que em um passado recente não estavam sendo requisitados com tanta frequência.⁹ Exemplo desse tipo de processo, foi a movimentação dos historiadores brasileiros, no final da década de 1960, que impactados com reestabelecimento do autoritarismo e pela repressão política não só no Brasil, mas também na América Latina, resgataram a temática da política brasileira expandindo o seu entendimento e a incorporando à História. Nesse contexto:

Toda esta literatura, grosso modo, gira em torno da compreensão do fenômeno do autoritarismo no país, movida pela necessidade de entender o golpe de 1964 e as causas do colapso do regime liberal-democrático instaurado pela Constituição de 1946. Por conseguinte, ela assume uma perspectiva histórica nítida, já que não só era inviável pensar as características do regime militar sem um retorno ao pré-64, como era evidente que as bases do autoritarismo

⁷ PEREIRA, 2013, p. 134.

⁸ CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011, p. 23.

⁹ GOMES, Angela de Castro. Política: História, Ciência, Cultura etc. **Estudos Históricos**, v. 17, 1996, p. 64.

brasileiro deitavam raízes profundas nas formulações e experiências de períodos anteriores, com destaque para o Estado Novo (1937-1945).¹⁰

Os acontecimentos da política atual brasileira têm fortes influências nas questões que nos propomos a responder nesse trabalho. Com um frequente questionamento de conquistas, como as cotas raciais nas universidades públicas e institutos federais, além da hostilização de minorias como, negros, mulheres e LGBTQIAP+, e o enfraquecimento dos direitos trabalhistas. Tenho, a partir do meu lugar social, lutas que se somam, e que não podem ser retiradas da operação historiográfica realizadas em minhas pesquisas.¹¹

Deste modo, adotamos nesse trabalho a perspectiva da história política e social, para compreendermos os eventos que norteiam o processo de promulgação da Lei nº 10.639/2003, visto que, a sua construção se encerra em um contexto de importantes acontecimentos na política brasileira, como o processo de redemocratização, sendo promulgada em uma fase de crescimento econômico e consolidação de direitos políticos sociais.

Este trabalho está organizado em três capítulos, onde analiso a luta do movimento negro contemporâneo em prol de conquistas de ações afirmativas no âmbito político institucional. Para essa análise partimos da compreensão do movimento negro enquanto educador, que através dos passos tomados para conquistar as suas reivindicações nos fornece tecnologias de luta, resistência e política.¹²

Considerando que realizamos análises de documentos que estão disponíveis nas plataformas do Senado Federal (www.senado.leg.br) e no Portal Câmara dos Deputados (www.camara.leg.br), empregamos, alguns dos procedimentos delineados por Carlos Bacellar, como a necessidade de se conhecer a máquina administrativa onde o documento foi produzido; conhecer quais os procedimentos empregados na criação daquele tipo de documento e se os mesmos foram seguidos, entre outros.¹³ Mesmo que os documentos utilizados estejam disponíveis digitalmente, esses cuidados com o uso de documento escrito se mantem indispensáveis.

No decorrer de toda a leitura e crítica documental, partiremos da visão de Jacques Le Goff que entende o documento enquanto monumento, ou seja, como um produto que foi

¹⁰ GOMES, *Op. Cit.*, p. 65.

¹¹ CERTEAU, Michel de. A operação Historiográfica. In: **A Escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitário, 1982, p. 56.

¹² GOMES, 2017.

¹³ BACELLAR, Carlos. Fontes documentais. Uso e mau uso dos arquivos. In.: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.) **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2010, p.23-79.

fabricado pela sociedade segundo relações de força e poder. Deste modo, as transcrições das falas contidas nas atas, a forma de escrita de cada projeto proposto na Câmara dos Deputados, e a versão final da Lei nº 10.639/2003 será vista como algo pensado e produzido para o acesso público, me levando a considerar a “mensagem” que cada um dos atores pretendiam passar.¹⁴

Nesse trabalho fazemos menção a filosofias africanas e afro-brasileiras as quais temos a intenção de estabelecer diálogos, tanto no seu conteúdo, quanto nas diversas formas interpretativas que a comunidade que compõem o movimento negro apresenta para a sociedade. Desta forma, “Os nossos passos vêm de longe”, que faz referência a ancestralidade, intitula o capítulo que retoma o histórico desse movimento; “Eu sou porque nós somos”, da filosofia africana Ubuntu¹⁵ que nos traz a valorização de uma sociedade mais humana, intitula o processo que caracteriza uma forma mais politizada do movimento negro contemporâneo de articular suas ações em prol de um bem maior; “Exu matou um pássaro ontem com a pedra que só jogou hoje”, provérbio da filosofia yorubá, vem trazer a mensagem de que não podemos nos limitar aos eventos do passado e que temos o presente para lutarmos e tentar solucionar os problemas que nos antecede.

Assim, no primeiro capítulo, o movimento negro contemporâneo será historicizado, abordando o contexto sócio-político do Brasil e do mundo quando ele é inaugurado. Tendo em vista que as relações que serão estabelecidas, tanto interna quanto externamente, estão vinculadas com o momento histórico em que ele se insere. Também abordaremos os seus referenciais, que nos ajudam a compreender a forma que vão se articular, diferindo dos movimentos anteriores e as parcerias estabelecidas no campo político institucional.

No segundo capítulo abordaremos a participação do movimento negro no processo de redemocratização e construção da Constituição vigente em nosso país. Esse período marca a luta por representação na política institucional, com a candidatura de vários membros do movimento, além da “comemoração” de datas importantes para uma das principais pautas dessa militância, que é a revisão de narrativas, como o centenário da abolição. Também abordaremos o processo construtivo da Lei de Diretrizes e Base da Educação Brasileira, e a proposição de inclusão da cultura afro-brasileira ainda no início do debate.

¹⁴ LE GOFF, Jaques. **História e memória**. 5. ed. Trad. Bernardo Leitão [et. al.]. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.

¹⁵ Cf. GELEDÉS. **Ubuntu**: A Filosofia Africana Que Nutre O Conceito De Humanidade Em Sua Essência. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/ubuntu-filosofia-africana-conceito-de-humanidade-em-sua-essencia/>>. Acesso em 17 jul. 2024.

Por fim, no terceiro capítulo, analisaremos as mobilizações feitas pelo movimento negro para inserir as suas pautas em meio a ascensão das políticas neoliberais, iniciando com a “Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida” e posteriormente demonstraremos como a participação desse movimento na Conferência de Durban, em 2001, contribuiu para pressionar o Estado brasileiro, relacionando com a tramitação do PL 259 de 1999 que se torna a Lei Federal nº 10.639/2003.

CAPÍTULO I:

“Os nossos passos vêm de longe”: contexto histórico do Movimento Negro Contemporâneo

A Lei Federal nº 10.639/2003, que será analisada nos próximos capítulos, é fruto de um histórico de lutas e reivindicações de várias gerações dos Movimentos Negros, sendo considerada uma de suas grandes vitórias. Por isso, acreditamos que antes de dialogarmos quanto as especificidades de sua tramitação, seja importante historicizar os seus idealizadores. Nesse sentido, este capítulo tem por objetivo contextualizar o Movimento Negro Contemporâneo, trazendo suas principais reivindicações, perspectivas políticas, influências e referências.

O Movimento Negro que entendemos como contemporâneo retoma as ideias, reivindicações e lutas de vários movimentos que o antecede, se organizando em meio a uma série de violências com teor racial durante a ditadura empresarial civil-militar.¹⁶ Iniciado em 1964, o golpe militar teve entre os seus primeiros atos a criminalização dos movimentos sociais, valendo-se do argumento do anticomunismo, difundido mundialmente no contexto da Guerra Fria (1947-1989). Momento de disputa entre dois blocos econômicos de potencialidade bélica, os Estados Unidos da América (EUA) e a União Soviética (URSS).

Essa rivalidade tinha dentre as suas principais bandeiras a defesa de uma forma de organização político, econômica e cultural, por um lado o capitalismo, e pelo outro o socialismo. O Brasil, ao instituir um regime militar que se apresenta como “um ‘contra golpe’ ao ‘potencial’ golpe dos comunistas”¹⁷, posiciona-se ao lado dos capitalistas, passando a considerar todos os seus opositores como potenciais comunistas.

¹⁶ Esse posicionamento teórico parte da compreensão de que o golpe de Estado, que ocorreu em 1964, contava com apoio de uma parcela da população, em especial grupos de direita e conservadores que defendiam a ideia de defesa da família, da Pátria, da democracia, da Constituição e da religião. Nesse sentido foram organizadas diversas manifestações civis como à *Marcha da Família com Deus pela Liberdade*, que ocorreu em São Paulo, apoiando à intervenção militar para se defenderem da ameaça do governo trabalhista de João Goulart (Cordeiro, 2021). Além disso, é importante considerar a atuação do empresariado brasileiro durante o regime militar, que não só apoiava, mas, contribuía com as ações, a fim de obterem favorecimentos e benefícios de políticas estatais. Com isso, percebe-se a qual classe e a quais interesses serviam a ditadura. Ver: CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. A diplomacia das empreiteiras: O apoio do Itamaraty à internacionalização das construtoras brasileiras durante a ditadura empresarial-militar. *Revista del CEDLA. Internacional Latin American Studies Review*, (28), 2021: 55-74; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. Empresariado e Ditadura no Brasil: o Estado atual da questão e o caso dos empreiteiros de obras públicas. *Transversos: Revista de História*. Rio de Janeiro, n. 12, abr. 2018., v. 24, 2007, p. 2-3.

¹⁷ KÖSSLING, Karin Sant’Anna. *As lutas anti-racistas de afro-descendentes sob vigilância do DEOPS/SP (1964 – 1983)*. 2007. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007, p. 32.

A disputa anticomunista se dava principalmente pelo imaginário. Deste modo, foram mobilizadas inúmeras formas imagéticas que caracterizavam os “comunistas” e o “comunismo”. Partindo das análises de Bronislaw Baczko (1985), entendemos essa pretensa construção de um imaginário negativo, quanto ao grupo opositor, como umas das formas de exercício de poder da polícia política, que ao controlar o que poderia ou não estar presente na mídia, impedia, ou tentava impedir, os grupos opositores de ter a sua ideologia compartilhada.

Os militares entendiam que dentre as estratégias para a “comunização” da sociedade brasileira realizada pelos ativistas “comunistas”, uma delas era chamar a atenção para os “antagonismos sociais” do Brasil. Dessa maneira, entendiam que os militantes afrodescendentes eram “cooptados” pelos comunistas, e classificavam a sua ação como própria de “comunistas”.¹⁸

O imaginário social contribuiu para a legitimação de uma ideia de inimigo e assim da violência¹⁹. Dessa forma, ao vincular a comunidade negra, como um público vulnerável, a uma ideologia de um “inimigo maior” do Estado se justificava a sua perseguição, interdições, e tratamentos violentos.

Nesse cenário, mesmo que em vários momentos os movimentos negros tenham tido uma tendência “integracionista” (visando participar da ideia de uma sociedade brasileira), as mobilizações afrodescendentes passam a ser alvo de maior vigilância. Essa interpretação das reivindicações da população negra, como ameaça, para além de considerar o histórico de lutas em nosso território, e a contestação do mito da “democracia racial”. Também levava em conta as movimentações que ocorriam pelo mundo no período, como a descolonização dos países africanos e a luta pelos direitos civis nos Estados Unidos.

A teoria racial que gera o “mito da democracia racial”, tem as bases no texto *Como se deve escrever a História do Brasil*, publicado em 1844, por Karl Friedrich Philipp von Martius. Esse texto foi o ganhador de um concurso realizado pelo Instituto Histórico e Geográfico – IHGB, que visava escolher o melhor plano para a escrita da História do Brasil. A proposta apresentada por von Martius trazia que “a singularidade brasileira como nação vinha da miscigenação de sua população, construída do negro, do índio e do branco”²⁰, e que viria da miscigenação as matrizes para o desenvolvimento.

¹⁸ Ibid., p. 41.

¹⁹ BACZKO, Bronislaw. “A imaginação social”. In: Leach, Edmund et Alii. **Anthropos-Homem**. Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985, p. 298.

²⁰ RODRIGUES, Neuma Brillhante. Como se deve escrever a história do Brasil”: uma leitura de von Martius. **Simpósio Nacional de História**, v. 24, 2007, p. 2-3.

Esse debate tornou-se o condutor para escrita da História do Brasil no século XIX, tendo grande influência na obra *História Geral do Brasil* (1854-1957), de Francisco Adolfo de Varnhagen, que aborda a ideia da nação construída pela relação entre as três raças colocando o branco enquanto cultura superior. Essa ideia da mestiçagem é retomada no final do século XIX, com uma nova roupagem, com o final do sistema escravista, em 1888, e o início da Primeira República, em 1890. Nesse contexto, autores como Sílvio Romero, Euclides da Cunha, Alberto Torres, Manuel Bonfim, Nina Rodrigues, João Batista Lacerda, Edgar Roquete Pinto, Oliveira Viana, Gilberto Freyre, entre outros, vão se propor a teorizar um “tipo étnico brasileiro, ou seja, na questão da definição do brasileiro enquanto povo e do Brasil como nação.”²¹

Esses autores tinham em comum em sua literatura, com distintas interpretações, a ideia da existência de superioridade entre as raças. Em suas justificativas era utilizada uma ideia deturpada do darwinismo, conhecida como darwinismo social, onde a raça dos mais aptos sobreviveria.²² Além disso, eram empregados argumentos eugenistas, movimento em que a superioridade branca era defendida.

Tendo em vista que o ideário branco e europeu era inalcançável para sociedade brasileira, a miscigenação aparece como uma forma de branquear a sociedade. Deste modo, criou-se uma política de imigração europeia, “cuja consequência foi trazer para o Brasil 3,99 milhões de imigrantes europeus, em cerca de 40 anos, um número equivalente ao de africanos, (cerca de quatro milhões) que havia sido trazidos ao longo de três séculos.”²³

Esse fluxo migratório ocorreu principalmente entre 1890 e 1920, momento em que o Brasil já era uma República. Questionar essa ideia de paraíso das três raças, contido no mito da democracia racial, não é apenas a denúncia do racismo presente na pseudociência de alguns autores, mas também, de como o Estado brasileiro continuou se aparelhando de forma antinegros após a abolição da escravidão.

A legislação do regime militar, a Lei de Segurança Nacional (1967), caracterizava como crime incitar publicamente “ao ódio ou à discriminação racial”, sob pena de detenção de 1 a 3 anos, podendo ser aumentada se vinculada a imprensa. A mesma lei também via como crime “divulgar, por qualquer meio de publicidade, notícias falsas, tendenciosas ou deturpadas, de

²¹ MUNANGA, Kabengele. A mestiçagem no pensamento brasileiro. In: **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999, p. 52.

²² PEREIRA, Amílcar Araújo. **O mundo negro**. Relações Raciais e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil. Rio de Janeiro, Pallas/Faperj, 2013, p. 63.

²³ BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e branquitude no Brasil In: CARONE, Iray, BENTO, Maria Aparecida Silva (org.). **Psicologia Social do Racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2002.p.32 *Apud* PEREIRA, *op. cit.* 2013, p. 64.

modo a pôr em perigo o bom nome, a autoridade, o crédito ou o prestígio do Brasil.”²⁴ Deste modo, a denúncia do racismo era vista como uma propaganda falsa da situação racial no país.

Em 1969, o decreto de Lei nº 477 de 26 de fevereiro, criminalizava uma das principais estratégias de divulgação de ideias dos movimentos negros, a distribuição de cartazes e panfletos.²⁵ Além disso, passa a existir uma série de infiltrados nas reuniões, nas universidades e em outros territórios de sociabilidade dos movimentos sociais. Esses informantes poderiam ou não fazer parte do núcleo militar. Entretanto, como aponta Karin Sant’Anna Kössling (2007), essa instrumentalização da polícia política, contra a mobilização negra, não foi algo inédito na História do Brasil.

É preciso ressaltar que a vigilância aos movimentos negros por parte do DEOPS/SP não foi iniciada com o regime militar. Desde a década de 1930, em geral, ocorreu uma atuação repressiva às associações afro-descendentes, sustentada por uma visão policial que classificava essas associações como “introdutoras” da questão racial no Brasil e, por consequência, geradora de conflitos que poderiam desestabilizar a “democracia racial brasileira”.²⁶

Na década de 1970, principalmente no Governo Geisel (1974-1978), mesmo com o fim da luta armada, a repressão se torna ainda maior para os grupos entendidos como oposição. Nessa conjuntura, de grande violência, no dia 18 de junho de 1978, foi criado o Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR), em São Paulo. Trazendo a seguinte “Carta Convocatória Para o Ato Público Contra o Racismo”:

Nós, Entidades Negras, reunidas no Centro de Cultura e Arte Negra no dia 18 de junho, resolvemos criar um Movimento no sentido de defender a Comunidade Afro-Brasileira contra a secular exploração racial e desrespeito humano a que a Comunidade é submetida.

Não podemos mais calar. A discriminação racial é um fato marcante na sociedade brasileira, que barra o desenvolvimento da Comunidade Afro-Brasileira, destrói a alma do homem negro e sua capacidade de realização como ser humano.

O Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial foi criado para que os direitos dos homens negros sejam respeitados. Como primeira atividade, este Movimento realizará um Ato Público contra o Racismo, no dia 7 de julho às 18h30, no Viaduto do Chá. Seu objetivo será protestar contra os últimos acontecimentos discriminatórios contra negros, amplamente divulgados pela Imprensa.

²⁴ FICO, Carlos. **Como eles agiam**. Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001. p. 356 *Apud* KÖSSLING, 2007, p. 41-42.

²⁵ KÖSSLING, *op. cit.*, p. 48

²⁶ *Id.*, p. 9.

No dia 28 de abril, numa delegacia de Guaianazes mais um negro foi morto por causa das torturas policiais. Este negro era Robson Silveira da Luz, trabalhador, casado e pai de filhos. No Clube de Regatas Tietê, quatro garotos foram barrados do time infantil de voleibol pelo fato de serem negros. O diretor do Clube deu entrevistas nas quais afirma as suas atitudes racistas, tal a confiança de que não será punido por seu ato.

Nós também sabemos que os processos desses casos não darão em nada. Como todos os outros casos de discriminação racial, serão apenas mais dois processos abafados e arquivados pelas autoridades deste país, embora um dos casos tenha o agravante da tortura e conseqüentemente morte de um cidadão.

Mas o Ato Público Contra o Racismo marcará fundo nosso repúdio e convidamos a todos os setores democráticos que lutam contra o desrespeito e as injustiças aos direitos humanos, a engrossarem fileiras com a Comunidade Afro-Brasileira nesse ato contra o racismo.

Fazemos um convite especial a todas as entidades negras do país, a ampliarem nosso movimento. As entidades negras devem desempenhar o seu papel histórico em defesa da Comunidade Afro-Brasileira; e, lembramos, quem silencia consente.

Não podemos mais aceitar as condições em que vive o homem negro, sendo discriminado da vida social do país, vivendo no desemprego, subemprego e nas favelas. Não podemos mais consentir que o negro sofra as perseguições constantes da polícia, sem dar uma resposta.

TODOS AO ATO PÚBLICO CONTRA O RACISMO
CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL
CONTRA A OPRESSÃO POLICIAL PELO FORTALECIMENTO E UNIÃO
DAS ENTIDADES AFRO-BRASILEIRAS.²⁷

Nessa carta já podemos notar algumas características do movimento negro contemporâneo, como a denúncia do genocídio da população negra brasileira trazendo o nome da vítima, no caso Robson Silveira da Luz. Outra estratégia presente na denúncia à polícia política, que se valia dos seus privilégios para promoção da tortura de corpos subalternos, é a ênfase de que a vítima era um “trabalhador e pai de família”, apontando como sua morte ia na contra mão do que os militares diziam defender. Além disso, a discriminação racial sendo apontada como uma barreira para o desenvolvimento da “Comunidade Afro-Brasileira”, demonstra como os negros permaneciam (e ainda permanecem) sendo tratados como cidadãos de segunda classe em nossa sociedade.

O Ato Público contou com a participação de associações cariocas como o Quilombo, “o Renascença Clube, o Núcleo Negro Socialista, o Centro de Estudos Brasil-África (CEBA) e o Instituto de Pesquisa das Culturas Negras (IPCN)”²⁸. Além da colaboração dos baianos que fizeram parte da formação do Grupo Nêgo, esse grupo era composto por representantes do

²⁷ GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. O Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial. In: **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982, p. 43-44.

²⁸ Id., p. 46.

Grupo Malê, do Centro de Estudos Afro-Brasileiros, e de membros de blocos e afoxés de Salvador.

A ação, do dia 7 de julho de 1978, foi responsável por caracterizar o Movimento Negro (agora no singular) como nacional, tornando-se um marco simbólico de fundação do Movimento Negro Contemporâneo. Sendo amplamente noticiada nos jornais do dia seguinte, tal como podemos ver na Imagem 1.

Imagem 1: Capa do Jornal Folha de São Paulo do dia 08 de julho de 1978.



Fonte: Acervo digital – Folha de São Paulo.²⁹

²⁹ Disponível em:

<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=6635&keyword=Movimento%2CDiscriminacao&anchor=4246313&origem=busca&originURL=&maxTouch=0> Acesso em 31/10/2023.

A notícia da manifestação ocupou a capa do jornal *Folha de São Paulo*, um dos veículos de comunicação de maior circulação na época. Centralizada no início da página, contando com uma imagem, foto instantânea, e um texto curto, que dava um corpo quantitativo de “cerca de duas mil pessoas – em sua maioria negra”, a notícia intitulada “Negros protestam em praça pública” informa que os protestos eram contra o racismo no Brasil, descrevendo também a formação do “Movimento Unificado Contra a Discriminação”. É relatado a leitura de uma “Carta Aberta à População”, além de vincularem os gestos de punho cerrado, feitos pelos militantes ao movimento “Black Power” dos EUA.

Ao analisarmos a cobertura da imprensa no ato inaugural do movimento negro contemporâneo não podemos considerar apenas as imagens e o texto nela vinculada. As notícias jornalísticas, assim como qualquer outra fonte, parte da intencionalidade de alguém,³⁰ tendo a necessidade de ser lida enquanto um monumento, um produto que foi fabricado pela sociedade segundo relações de força e poder.³¹ Outro aspecto interessante de se observar, é que a *Folha de São Paulo*, juntamente com outras empresas paulistas como *Ultra*, *Ultragás* e a empreiteira *Camargo*, faz parte da lista de empresas que contribuíram com a perseguição a integrantes da resistência armada³², podendo ser esse tipo de notícia um início de mudança de postura do veículo que ocorre ao final do regime ditatorial.

A carta aberta mencionada na notícia contava com a seguinte redação:

Contra o Racismo

Hoje estamos na rua numa campanha de denúncia

Campanha contra a discriminação racial, contra a opressão policial, contra o desemprego, o subemprego e a marginalização. Estamos nas ruas para denunciar as péssimas condições de vida da Comunidade Negra.

Hoje é um dia histórico. Um novo dia começa a surgir para o negro!

Estamos saindo das salas de reuniões, das salas de conferências e estamos indo para as ruas. Um novo passo foi dado na luta contra o racismo.

Os racistas do Clube de Regatas Tietê que se cubram, pois exigiremos justiça. Os assassinos de negros que se cuidem, pois a eles também exigiremos justiça!

O MOVIMENTO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL foi criado para ser um instrumento de luta da Comunidade Negra. Este movimento deve ter como princípio básico o trabalho de denúncia

CRUZ, H. de F.; PEIXOTO, M. do R. da C. Na oficina do Historiador: conversas sobre História e Imprensa. **Projeto História**. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, v. 35, n. 2, 2009. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/2221>. Acesso em: 20 out. 2023

³¹ LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 5. ed. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2003.

³² CAMPOS, 2018, p. 351.

permanente de todo ato de discriminação racial, a constante organização da Comunidade para enfrentamos todo e qualquer tipo de racismo.

Todos nós sabemos o prejuízo social que causa o racismo. Quando uma pessoa não gosta de um negro é lamentável, mas quando toda uma sociedade assume atitudes racistas frente a um povo inteiro, ou se nega a enfrentar, aí então o resultado é trágico para nós negros:

Pais de família desempregados, filhos desamparados, sem assistência médica, sem condições de proteção familiar, sem escolas e sem futuro. E é este racismo coletivo, este racismo institucionalizado que dá origem a todo tipo de violência contra um povo inteiro. É este racismo institucionalizado que dá segurança para a prática de atos racistas como os que ocorreram no Clube Tietê, como o ato de violência policial que se abateu sobre Robson Silveira da Luz, no 44º Distrito Policial de Guaianazes, onde este negro, trabalhador, pai de família, foi torturado até a morte. No dia 1º de junho, Nilton Lourenço, mais um negro operário, foi assassinado por um policial no bairro da Lapa, revoltando toda a comunidade e o povo em geral.

Casos como estes são rotina em nosso país que se diz democrático.

E tais acontecimentos deixam mais evidente e reforçam a justiça de nossa luta, nossa necessidade de mobilização.

É necessário buscar formas de organização. E preciso garantir que este movimento seja um forte instrumento de luta permanente da comunidade, onde todos participem de verdade, definindo os caminhos do movimento. Por isso chamamos todos a engrossarem o MOVIMENTO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL.

Portanto, propomos a criação de CENTROS DE LUTA DO MOVIMENTO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL, nos bairros, nas vilas, nas prisões, nos terreiros de candomblé, nos terreiros de umbanda, nos locais de trabalho, nas escolas de samba, nas igrejas, em todo o lugar onde o negro vive; CENTROS DE LUTA que promovam o debate, a informação, a conscientização e organização da comunidade negra, tornando-nos um movimento forte, ativo e combatente, levando o negro a participar em todos os setores da sociedade brasileira.

Convidamos os setores democráticos da sociedade (para) que nos apoiem, criando condições necessárias para criar uma verdadeira democracia racial.

CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL
CONTRA A OPRESSÃO POLICIAL
PELA AMPLIAÇÃO DO MOVIMENTO
POR UMA AUTÊNTICA DEMOCRACIA RACIAL³³

Quando analisamos o conteúdo da carta notamos a presença de um aspecto importante do movimento negro contemporâneo, que ao mencionar a violência policial, o desemprego, e o subemprego, que aflige a população negra, diz sair das salas de reunião e conferência e ir para as ruas. Esses dizeres são demonstrativos de que a mobilização parte de uma intelectualidade negra que vai às massas para conquistar os seus interesses, para o bem comum dos negros brasileiros. Trazendo temas como o racismo institucional e a incoerência de tais atos com a

³³ GONZALEZ; HASENBLAG, 1982, p. 48-50. Grifos dos autores.

construção de uma democracia, a carta chama o negro de todos os setores da sociedade a lutar em centros de luta unificada.

1.1 Relações internas e influências externas do Movimento Negro.

No período de governo de Ernesto Geisel (1974-1978) começa a se desenhar uma reabertura política no Brasil. Nesse sentido, vários movimentos sociais e sindicais passam a retomar as suas atividades no país. Dentre elas, está a greve do ABC paulista, que reivindicava “reajustes salariais que pudessem limitar as perdas provocadas pela inflação, que, com a crise do modelo econômico da ditadura, atingia patamares astronômicos”.³⁴ Essas movimentações destacaram-se dando início à uma onda grevista, que serviu de referencial combativo para outras lutas. Além disso, foi nesse movimento que o atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva ganhou projeção nacional.³⁵

A resposta violenta do governo à greve do ABC foi um dos indicativos para a população de que a liberalização seria limitada.³⁶ Enquanto ocorria a liberalização da política oficial e o projeto de abertura no governo Geisel, também acontecia a ação continuada do aparelhamento de repressão política.³⁷ A fase de abertura política foi bastante contraditória para o movimento negro, pois com a intenção de novamente inibir as vozes conflitantes da oposição, as suas manifestações novamente lhe dão a marca de "inimigo do Estado".

Em 1979, já no governo de João Figueiredo (1979-1985), o Ato Institucional número 5 (AI-5) e a Legislação de Segurança Nacional são revogados. Foi promovida a volta do pluripartidarismo, houve uma reforma partidária e o retorno de diversas formas de lutas, dentre elas, a antirracista. Alguns dos novos partidos se abriram, inclusive, para criação de comissões negras.³⁸ Para a nossa análise, os principais são o Partido dos Trabalhadores – PT e Partido Democrático Trabalhista – PDT, partidos os quais os deputados(as) e senadores(as), que propuseram a inclusão da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, estão vinculados.

A articulação de militantes negros com partidos políticos de esquerda não era novidade. Personalidades como Yedo Ferreira (Fundador do Sinba, IPCN e do MNU) foi membro do

³⁴ MATTOS, Marcelo Badaró. **Trabalhadores e sindicatos no Brasil**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2009, p. 132.

³⁵ GOMES, Angela de Castro. Prefácio. In: ALBERTI, Verena. PEREIRA, Amílcar. **Histórias do movimento negro no Brasil**. Rio de Janeiro: Pallas, 2007. p. 5.

³⁶ NORONHA, Eduardo G. Ciclo de greves, transição política e estabilização: Brasil, 1978-2007. **Lua Nova**. Revista de Cultura e Política, 2009, p. 132.

³⁷ KÖSSLING, 2007, p. 31.

³⁸ Id., p. 31.

Partido Comunista Brasileiro (PCB) de 1955 até o golpe de 1964, assim como Thereza Santos, fundadora do Centro de Cultura e Arte Negra (Cecan) em São Paulo. Além disso, muitos militantes se articularam com a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), e outros grupos de esquerda, para realizar as suas denúncias e pedir solidariedade com a pauta racial.³⁹

Muitos dos militantes afrodescendentes iniciaram o seu processo de politização com grupos da Igreja Católica, como a Juventude Operária Católica (JOC). Alguns também tiveram associações com a União Nacional dos Estudantes (UNE); Internacional Socialista; Frente de Ação Secundarista Paraense (Fespa); Ação Popular (AP); Polop, Organização de combate Marxista-Leninista; Liga Operária, que mais tarde estrutura a Convergência Socialista.⁴⁰

De acordo com Amílcar Pereira, a militância negra fez parte da Convergência Socialista, atraídos pela obra de C. L. R James com influências trotskistas ligada a uma tradição marxista que influenciou o pan-africanismo, anticolonialismo e as lutas na África, nos Estados Unidos da América e no Caribe.⁴¹ As conexões com a esquerda também permitiam a vinda da perspectiva de *raça e classe* combinada com o gênero. Sueli Carneiro cita a importância de Lélia Gonzales nesse debate,⁴² que dialogava com autoras norte-americanas como Ângela Davis.

No decorrer dos seus processos formativos, alguns dos militantes do período leram o *Manifesto Comunista* de Marx e Engels; o *Livro Vermelho* de Mao Tsé-Tung; *O Capital* de Marx. Entre os autores nacionais, que foram lidos nesse processo, estavam: Clovis Moura, principalmente o livro *Rebeliões da senzala*; Oswaldo de Camargo, livro de contos *O carro do êxito*; Florestan Fernandes; Edson Carneiro; Abdias do Nascimento; Lima Barreto, entre outros.

Outras influências da militância negra, que se forma nos anos 1970/1980, no campo externo, de acordo com Hédio Silva Júnior, eram de três principais fontes: o movimento pelos direitos civis nos Estados Unidos da América; as lutas independentistas no continente africano, principalmente dos países lusófonos, como Angola, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau; e o movimento pela *negritude*.⁴³

De acordo com Ivair Alves dos Santos e Amauri Mendes Pereira, muitas das informações dos movimentos que ocorriam nos EUA eram encontradas na revista *Realidade*,

³⁹ PEREIRA, 2013, p. 249.

⁴⁰ ALBERTI, Verena. PEREIRA, Amílcar. **Histórias do movimento negro no Brasil**. Rio de Janeiro: Pallas, 2007, p. 87-100.

⁴¹ PEREIRA, 2013, p. 250.

⁴² Id., p. 141-142.

⁴³ Id., p. 63.

“uma revista meio contestadora no período da resistência democrática”.⁴⁴ Nela foi noticiado, por exemplo, a morte de Martin Luther King, o julgamento e as lutas dos Panteras Negras, entre outros. Outra revista que teve influência para os participantes do movimento, citada por Carlos Alberto Medeiros, foi a *Ebony*, revista voltada para classe média negra, trazia em suas reportagens os slogans como *black is beautiful*, informações sobre o cabelo *black power*, contribuindo com as questões identitárias desses indivíduos.

Para muitos a ponte para conhecer o movimento negritude foi o livro *Reflexões sobre o racismo*, de Jean Paul Sartre, que tem em sua segunda parte o *Orfeu Negro*, “que é a apresentação que Sartre faz para a Antologia da poesia negra e malgaxe, de Léopold Sédar Senghor”.⁴⁵ Léopold Sédar foi um poeta senegalês considerado uma das expressões da negritude, em seus textos exaltava a cultura africana e criticava o eurocentrismo.

Outra leitura vinda das citações de Sartre é Frantz Fanon, psicanalista natural das Antilhas francesas, da colônia francesa da Martinica. Participou da Guerra de Independência na Argélia, país africano que também foi colonizado pelos franceses. Em suas obras vai pensar a relação entre colonizador e colonizado trazendo a perspectiva decolonial iniciada por Aimé Césaire.

Dentre os entrevistados por Verena Alberti e Amilcar Pereira, no livro *História do movimento negro no Brasil* (2007), Amauri Mendes Pereira; Gilberto Leal; Luiz Silva (Cuti); Hélio Silva Junior, afirmam ter lido o livro *Os condenados da terra* de Fanon, considerado por uns uma bíblia. Ao relacionar a essa leitura com a de *Alma no exílio*, de Eldridge Cleaver, Amauri Mendes Pereira afirma:

Eu comecei a ler *Alma no exílio*, que foi a experiência do Cleaver, que era uma das principais lideranças dos Panteras Negras, e logo depois “entrei” no Fanon. Li os dois ao mesmo tempo. Foi uma loucura! Aquilo era demais! Fanon era a crucialidade: “a violência como a parteira da História.” O Fanon era um pouco mais para mim do que era Che Guevara. Porque o Che era um revolucionário que tinha morrido, portanto perdeu, e foi aqui na América, e não era negro. O Fanon era negro. Foi uma proximidade maior que eu tive com ele. O Fanon não foi morto na luta, eles ganharam, fizeram a revolução. E na minha cabeça, aquilo me apaixonou.⁴⁶

O acesso a essas literaturas se davam muitas vezes por troca entre amigos, por trechos de obras publicados em jornais e revistas ou por meio de bibliotecas. Gilberto Leal pontua a

⁴⁴ Id., p. 66.

⁴⁵ Id., p. 65.

⁴⁶ ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 66.

importância de biblioteca do Instituto Cultural Brasil-Alemanha (ICBA) que lhe proporcionou a leitura de livros de filosofia, política, sobre a África e de várias outras questões internacionais.⁴⁷

É importante atentar para o fato de que esses referenciais externos não foram recebidos de forma passiva. O movimento negro brasileiro manteve pontes com outras diásporas africanas desde o início do século XX. De acordo com Lélia Gonzales e Carlos Hasenbalg (1982), o trabalho de denúncia da “situação do negro brasileiro” também ocorria internacionalmente, atividade essa iniciada por Abdias do Nascimento em 1968. Foram citadas a participação nos seguintes eventos:

Congressos – como II Congresso das Culturas Negras das Américas, realizado no Panamá em 1980;
Seminários – “Democracia para o Brasil”, Nova Iorque, 1979; “A Mulher sob o Apartheid” (promovidos pela ONU), no Canadá e na Finlândia, em 1980 (dos quais fui vice-presidente); “Situação Política Econômica e Social do Brasil”, Itália, 1981;
Simpósios – “Economia e Política do Mundo Negro”, Los Angeles, 1979; “Raça e Classe no Brasil”, Los Angeles, 1980;
Encontros – IV Encontro da Associação de Estudos Latinoamericanos, Pittsburgh, 1979; Encontro Preparatório da Conferência da Década da Mulher, Suíça, 1980; II Encontro da Associação de Estudos da Herança Africana, Pittsburgh, 1979;
Conferência – “Os Direitos Humanos e a Missão da Mulher” (promovida pelo Conselho Mundial das Igrejas), Veneza, 1979; Conferência Alternativa da Década da Mulher, Copenhague, 1980; Sanções contra a África do Sul (promovida pela ONU), Paris, 1981;
Palestras (Estados Unidos, Europa e África: Senegal, Alto Volta e Mali), entrevistas (imprensa falada, escrita e televisada dos três continentes citados), participação em manifestações (Dia da Libertação Africana, 25 de abril; vale ressaltar que o Dia Nacional da Consciência Negra, o nosso 20 de novembro, foi comemorado em Londres, em 1980) etc.⁴⁸

A importância das trocas que ocorreram entre intelectuais negros nesse período foi citada inclusive por Angela Davis, ao visitar o Brasil em 2019, recomendando a leitura de Lélia Gonzales. Que em suas palavras, foi “uma das intelectuais mais importantes no debate sobre a condição da mulher negra no Brasil.”⁴⁹

⁴⁷ Id., p. 66.

⁴⁸ GONZALEZ; HASENBLAG, 1982, p. 61-62.

⁴⁹ Para saber mais leia: GERALDO, Nathália. **Angela Davis recomendou: quem é Lélia Gonzalez, ícone do feminismo no país.** Uol.com.br. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2021/02/01/lelia-gonzalez.htm>>. Acesso em: 20 fev. 2024.

1.2 Movimento Negro Unificado: reivindicações e características.

A formação do MUCDR é reflexo de várias movimentações negras que estavam “pipocando” desde o início do século XX, e na década de 1970 foi necessário a articulação de muitas lideranças de diferentes estados.

Algumas entidades se formaram logo no início da década de 1970, como o Grupo Palmares, no Rio Grande do Sul em 1971; o Centro de Cultura e Arte Negra (Cecan) e o grupo de teatro Evolução, em São Paulo em 1972; o bloco afro Ilê Aiyê em 1974 e o Núcleo Cultural Afro-Brasileiro em 1976, ambos em Salvador; a Sociedade de Intercâmbio Brasil-África (Sinba) em 1974 e o Instituto de Pesquisas das Culturas Negras (IPCN) em 1975, no Rio de Janeiro; o Grupo de Trabalho André Rebouças, em Niterói, e o Centro de Estudos Brasil-África (Ceba), em São Gonçalo (RJ), em 1975, entre outras.⁵⁰

No manifesto do dia 07 de julho de 1978, estabeleceu-se uma estrutura organizacional do movimento que passa a contar com Centros de Luta (CLS), que deveriam ser formados por no mínimo cinco pessoas que respeitariam o estatuto do MUCDR; Comitês Municipais de Coordenação (CMS), formados por membros de CLS que tem responsabilidade organizacional; também estava previsto a formação de Coordenações Regionais e uma Comissão Executiva Nacional composta de três membros de cada região do país, que seriam responsáveis pela elaboração do Boletim Interno do movimento e sua representação internacional. Ficou decidido não se vincular, enquanto coletivo, a nenhum partido, cada membro do movimento poderia representar os seus ideais nas suas relações político-partidárias de preferência. Essa disposição ficou estabelecida para que não houvesse uma liderança com o poder de controlar o destino da organização, como ocorreu com a FNB e o TEN.⁵¹

Após o Ato e suas repercussões, ficou marcada uma assembleia no dia 23 de julho, na capital paulista, foi nesse evento que o “significante negro” foi inserido ao movimento que se tornou Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR). A inserção da palavra “negro” modifica a pretensão inicial do movimento de se colocar enquanto uma “frente ampla reunindo todos os discriminados”, em sua articulação inaugural tinha-se a participação dos judeus e abertura para os indígenas.⁵²

⁵⁰ PEREIRA, 2013, p. 220.

⁵¹ GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020, p. 118-121.

⁵² PEREIRA, op. cit., p. 258.

Entre os dias 14 e 16 de dezembro de 1979, ocorreu o I Congresso do MNUCDR, nele foi realizada a estruturação do movimento, aprofundou-se o seu programa de ação, e o seu nome foi simplificado passando a ser Movimento Negro Unificado (MNU). Nesse momento, também, ocorreu debates quanto a acusação da militância negra realizar “racismo às avessas” quando denunciava a discriminação, a denúncia por parte das mulheres negras “do branqueamento do homem negro, em termos de casamento”, e a crítica a folclorização da cultura negra pelas agências de turismo.⁵³ Pautas essas ainda muito presentes nos nossos discursos. Esse momento também marca a criação de uma comissão interestadual responsável pela elaboração da “Carta de Princípios”, apresentada a seguir, e o estatuto do movimento.

NÓS, membros da população negra brasileira – entendendo como negro todo aquele que possui na cor da pele, no rosto ou nos cabelos, sinais característicos dessa raça –, reunidos em Assembleia Nacional, CONVENCIDOS da existência de:

- discriminação racial
- marginalização racial, política, econômica, social e cultural do povo negro
- péssimas condições de vida
- desemprego
- subemprego
- discriminação na admissão de empregos e perseguição racial no trabalho
- condições sub-humanas de vida dos presidiários
- permanente repressão, perseguição e violência policial
- exploração sexual, econômica e social da mulher negra
- abandono e mal tratamento dos menores, negros em sua maioria
- colonização, descaracterização, esmagamento e comercialização de nossa cultura
- mito da democracia racial

RESOLVEMOS juntar nossas forças e lutar por:

- defesa do povo negro em todos os aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais através da conquista de:
- maiores oportunidades de emprego
- melhor assistência à saúde, à educação e à habitação
- reavaliação do papel do negro na História do Brasil
- valorização da cultura negra e combate sistemático à sua comercialização, folclorização e distorção
- extinção de todas as formas de perseguição, exploração, repressão e violência a que somos submetidos
- liberdade de organização e de expressão do povo negro

E CONSIDERANDO ENFIM QUE

- nossa luta de libertação deve ser somente dirigida por nós
- queremos uma nova sociedade onde todos realmente participem
- como não estamos isolados do restante da sociedade brasileira

NOS SOLIDARIZAMOS:

⁵³ GONZALEZ; HASENBALG, op. cit., p. 61-64.

com toda e qualquer luta reivindicativa dos setores populares da sociedade brasileira que vise a real conquista de seus direitos políticos, econômicos e sociais;
com a luta internacional contra o racismo.
POR UMA AUTÊNTICA DEMOCRACIA RACIAL!
PELA LIBERTAÇÃO DO POVO NEGRO! ⁵⁴

A carta apresenta um posicionamento importante do movimento negro contemporâneo ao sinalizar que compreendem como negros “todo aquele que possui na cor da pele, no rosto ou nos cabelos, sinais característicos dessa raça”, trazendo para o debate as características fenotípicas e a inserção dos pardos com traços negroides ao quantitativo negro. Essa posição firma a oposição as teorias de branqueamento, que pretendiam apagar a presença negra no Brasil, e a identificação dos seus descendentes a ela. Além disso, como aponta Sueli Carneiro, essa tentativa de desvincular o pardo da negritude contribui com o mito da democracia racial e dificulta o acesso a ações afirmativas, enfraquecendo o movimento.⁵⁵

A comissão do movimento era formada por: Hamilton Cardoso; Eduardo de Oliveira; Maria Inês Barbosa; Amauri Mendes Pereira; Lélia Gonzalez e Vera Mara Teixeira. As disputas teórico-interpretativas fizeram que já nesse momento houvesse a saída de alguns grupos do movimento.⁵⁶ Em outra assembleia, realizada no dia 4 de novembro em Salvador, estabeleceu-se uma das principais propostas, do Movimento Negro Unificado, a escolha do dia 20 de novembro como o Dia Nacional da Consciência Negra.⁵⁷ Proposição herdada do Grupo Palmares, de Porto Alegre, organização fundada por negros universitários (Oliveira Silveira, Antônio Carlos Cortes, Ilmo da Silva e Vilmar Nunes), em 1971, que tinha como principal pauta revisar a história do Brasil

(...) para desvelar a ‘tradição de resistência’, a fim de recuperar a autoestima étnica e, com isso, tirar a maioria dos negros do imobilismo político e da acomodação social aos espaços concedidos por uma sociedade, segundo o grupo desigual.⁵⁸

A criação do Dia Nacional da Consciência Negra, no 20 de novembro, foi pensada como alternativa as comemorações do dia 13 de maio, dia da Abolição da Escravatura. Data essa que

⁵⁴ GONZALEZ; HASENBALG, 1982, p. 65-66. Grifos dos autores.

⁵⁵ CARNEIRO, Sueli. **A miscigenação racial no Brasil**. Geledés. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/miscigenacao-racial-brasil/>. Acesso em: 20 fev. 2024.

⁵⁶ Id., p. 51-52.

⁵⁷ Id., 52.

⁵⁸ CAMPOS, Deivison M.C. de. **O Grupo Palmares (1971 1978): um movimento negro de subversão e resistência pela construção de um novo espaço social e simbólico**. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio do Sul (PUC – RS), 2006, p. 9.

ao longo dos anos foi tomada por uma representação da “branca salvadora” em torno da princesa Isabel, retirando o protagonismo das lutas abolicionistas e das outras formas de lutas por liberdade existentes no país. Outro ponto importante na contestação ao uso do dia 13 é a forma com que se deu a abolição “sem justificativas ou medidas a serem adotadas para absorção social da imensa massa escrava.”⁵⁹

A experiência do Quilombo de Palmares passa a ser vista como uma verdadeira experiência de democracia racial e um berço da nacionalidade brasileira.⁶⁰ A figura de Zumbi dos Palmares foi associada a uma simbologia viva da luta contra a exploração. Nas palavras de Lélia Gonzalez e Carlos Hasenbalg: “o treze de maio, cada vez mais, caracteriza-se como data oficial de órgãos governamentais, ou seja, como papo de branco (o que é até coerente, pois, a chamada abolição resolveu os problemas das classes dominantes brancas e não nosso).”⁶¹

Mais uma grande “bandeira” do movimento negro contemporâneo foi o combate à discriminação racial e a contestação do mito da democracia racial, que também se articulava com a compreensão da necessidade de criação de uma identidade negra positiva. Nesse sentido, tomou-se a opção pela utilização de uma ideia de raça autoafirmando-se como negros. Essa afirmação se deu com relação a ideia de “outro”.⁶²

Para o movimento negro, a “raça”, e, por conseguinte, a identidade racial, é utilizada não só como elemento de mobilização, mas também de mediação das reivindicações políticas. Em outras palavras, para o movimento negro, a “raça” é o fator determinante de organização dos negros em torno de um projeto comum de ação.⁶³

A denúncia do mito da democracia racial, lidava tanto com os resquícios de teorias de branqueamento, quanto com discursos muitas vezes relacionados com a obra de Gilberto Freyre

⁵⁹ Id., p. 48.

⁶⁰ A defesa de Palmares como uma “verdadeira experiência de democracia racial” feita por González e Hasenbalg (1982, p. 57), comungava com a literatura sobre a experiência quilombola feita na época (década de 1970/1980), onde os intelectuais mais utilizados pelo movimento negro sobre o tema era Clóvis Moura, com *Rebeliões da Senzala* que compreendia o quilombo como uma sociedade a parte da sociedade escravista, que surgiu justamente com a negação desse sistema, lendo os quilombolas em uma visão materialista enquanto revolucionários; e Beatriz Nascimento, que buscava nas experiências da negritude brasileira compreender “o ser negro”, como podemos analisar nos ensaios presente no livro póstumo *Uma história feita por mãos negras*. No entanto, cabe ressaltar que o estudo sobre o histórico das comunidades formadas por escravos fugitivos no Brasil possui um debate anterior, iniciado nos anos 1930, com uma visão culturalista, e posterior, contemporâneo, que sob a ótica da história social que vai analisar a complexidade das relações estabelecidas entre senhor e escravo. Para saber mais, ver: GOMES, Flávio dos Santos. **História de quilombolas: mocamos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – século XIX**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

⁶¹ GONZALEZ; HASENBALG, 1982, p. 57-58.

⁶² PEREIRA, 2013, p. 83-84.

⁶³ DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. In: **Tempo**, 2007, vol. 12, nº 23, pp. 101 – 102.

Casa Grande e Senzala (1933), que propunha a visão do Brasil através de uma convivência pacífica entre três raças (branco, negro e indígena). Os dois discursos racistas atrapalhavam a percepção da sociedade quanto a realidade racial em que vivíamos, encobrindo um histórico de violência e exclusão.

Ambas as teorias já haviam sido enfrentadas por outros movimentos negros no Brasil. Entretanto, com o entendimento da necessidade da criação de consciência racial e de uma sociedade em que todos participem igualmente, solicitando “uma verdadeira democracia racial”, sem a pretensão de se integrar a cultura eurocêntrica, essa geração do movimento negro modifica a mentalidade de luta. A consciência racial poderia/pode vir de diferentes modos para cada pessoa.

Em alguns depoimentos de entrevistas de história oral, feitos com militantes do MNU, presentes na obra de Amílcar Pereira, podemos perceber que essa consciência veio através da relação com o outro, da diferença de tratamento no mercado de trabalho entre brancos e negros, e como cada um era visto nesse contexto. Outros passam a expressar essa consciência a partir da relação com o próprio movimento negro e ao utilizarem o cabelo natural, por exemplo, percebem como tudo que remete a negritude e vista e tratada na sociedade de forma negativa. De forma geral, são as experiências vividas que constroem a identidade enquanto negro.

Nesse processo de construção identitária da negritude brasileira uma importante questão que surgiu para esses militantes foi “o que é ser negro no Brasil?”. As experiências de discriminação racial sofridas por aqueles que se denominavam “mulatos”, “morenos” ou “pardos” passam a ser consideradas, e essa divisão vista como resíduos das tentativas de branqueamento empreendidas pelo Estado. “A identidade do ‘negro’ vai sendo construída também à medida em que o ‘moreno’ percebe que também é objeto de racismo.”⁶⁴

No próprio texto da “carta de princípios” do MNU é pontuado que “entendendo como negro todo aquele que possui na cor da pele, no rosto ou nos cabelos, sinais característicos dessa raça”. Mostrando que a negritude abrange, para além dos negros retintos, todos aqueles que possuem traços fenotípicos de descendência afrodiáspórica. Em seu texto para o Portal Geledés *Negros de pele clara*, Sueli Carneiro, aborda que mesmo em famílias negras que não passaram pela miscigenação se apresenta uma grande variedade cromática em seu interior, e que a multiplicidade da negritude vem sendo negada no Brasil afim de enfraquecer a identidade racial dos negros. Pois uma contradição que existe em nossa sociedade está na forma que aceitamos

⁶⁴ ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 646 *Apud* PEREIRA, 2013, p. 107.

a multiplicidade do indivíduo branco, que tem suas complexidades culturais e fenotípicas respeitadas, colocando-se como ser universal.⁶⁵

Uma importante estratégia do movimento negro dessa geração foi a criação de vários grupos de estudos. Com o acesso de alguns jovens negros ao ensino superior nas décadas de 1970 e 1980, foi percebido a necessidade de estudo de “questões do negro”, nesse sentido eram organizadas leituras de diversos autores e debates. Além disso, eram realizados encontros regionais e estaduais onde trocavam documentos, informações, leituras, entre outros.⁶⁶

Encontros realizados no Norte-Nordeste, Sul-Sudeste e de mulheres negras entre outros, mobilizaram uma articulação com as escolas. Passou-se a realizar palestras informativas, distribuição de materiais didáticos (como as cartilhas) para docentes e discentes sobre história e cultura afro-brasileira e a importância do negro na construção do nosso país.

A produção de cartilhas como as de Mundinha do CCN, para informar não só alunos e professores nas escolas, mas os próprios militantes e a sociedade como um todo, foi uma prática recorrente nas organizações negras de norte a sul do Brasil. E essas cartilhas circulavam nos diferentes estados, em função das redes de relações estabelecidas pelos militantes de todo o país, principalmente na década de 1980.⁶⁷

Ainda de acordo com Amílcar Pereira, as histórias presentes nessas cartilhas tinham a pretensão de apresentar aspectos pouco difundidos da história do Brasil e da África, como a história do Quilombo de Palmares, João Cândido e a revolta da chibata. Outras cartilhas tinham a pretensão de promover uma educação político-partidária, como “O movimento negro e as eleições” de Amauri Pereira e Yedo Ferreira. Algumas produções também eram audiovisuais, como as feitas por Carlos Alberto Medeiros, um dos fundadores do Sinba e do IPCN, ele utilizava alguns materiais recebidos dos Estados Unidos sobre o Reino de Gana, o Império do Mali e Songai, para fazer as suas apresentações sobre o Passado Africano.

A partir da compreensão dos processos que geraram o Movimento Negro Unificado, tomamos as experiências de lutas do movimento negro como uma forma de obtenção de sua identidade e construção de armas para combater as suas forças opressoras - racismo e discriminação -, tornando assim a organização negra e seus projetos de ação analisados nesse trabalho.

⁶⁵ CARNEIRO, Sueli. **Negros de pele clara por Sueli Carneiro**. Geledés. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/negros-de-pele-clara-por-sueli-carneiro/>>. Acesso em: 20 fev. 2024.

⁶⁶ PEREIRA, 2013, p. 275.

⁶⁷ Id., p. 279.

A principal arma articulada nesse sentido foram os projetos educacionais, pois, seja nos grupos de estudos ou com os materiais didáticos distribuídos nas escolas, acreditamos que essas foram as sementes da proposição do ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira.

CAPÍTULO II:

“Eu sou porquê nós somos!”: a luta do movimento negro na Constituinte e a contínua propagação de seus debates

A década de 1980 foi marcada por vários momentos importantes para retomada da democracia brasileira. Nesses episódios os projetos e ideias de nação são revisitados e defendidos por diferentes grupos da sociedade. O movimento negro foi um desses grupos que lutou em defesa de sua perspectiva, seja nas reuniões da Constituinte, ou na contestação das comemorações do centenário da abolição em 1988. Tendo em vista a importância desses eventos para continuidade do nosso raciocínio, que nos leva a promulgação da Lei nº 10.639/2003, nesse capítulo analisaremos brevemente esses eventos os relacionando com as leis educacionais contemporâneas às reivindicações.

Uma das primeiras atitudes tomadas pelo movimento negro foi uma mudança no modelo de ação. Em 1980 a Universidade Federal de Alagoas resolve criar um Parque Nacional Zumbi dos Palmares no local histórico onde foi a “capital” do Quilombo dos Palmares, símbolo de luta e resistência anticolonial no território brasileiro. Foram convidados um grupo de militantes e intelectuais para pensar o memorial, oportunizando um encontro que ocorreu logo depois da lei da Anistia (1979), promovendo a reunião de lideranças como Abdias Nascimento, Joel Rufino, Beatriz Nascimento, Clóvis Moura, Lélia Gonzales com membros novos como Mundinha Araújo, do Maranhão. O projeto inicial apresentado pela Universidade para os convidados gerou insatisfação, como a citada por Amílcar Pereira:

Em julho de 1981 Abdias Nascimento apresentou um trabalho, em nome do Conselho Deliberativo do Memorial Zumbi, na 33ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada em Salvador. Neste trabalho, Abdias denunciava a tentativa de folclorização da cultura negra e o aspecto turístico e comercial presente na conceituação provisória do Parque Histórico Nacional Zumbi dos Palmares, que foi elaborada no “Termo de Referência” emitido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) antes da reunião [...].⁶⁸

Esse trabalho foi apresentado durante a segunda reunião do conselho do Memorial Zumbi, dessa vez no Maranhão. Essas reuniões e reivindicações acabam por gerar o primeiro Encontro de Negros do Norte e Nordeste, que ocorre também em 1981, em Pernambuco. Nesses eventos além de trocas de informações e de modelos de ações era possível realizar a articulação com parte do setor público. Como ocorreu no segundo encontro da Paraíba, em 1982, onde foi

⁶⁸ PEREIRA, 2013, p. 272.

feito um convênio com a Secretaria de Educação para que houvesse a participação de professores na Semana do Negro.⁶⁹

Outra forma de atuação foi pela via da política institucional, com a volta das eleições diretas para os governos estaduais em 1982. Dentre os partidos de oposição que lançaram suas candidaturas estavam o Partido dos Trabalhadores (PT), tendo para o Estado de São Paulo, o nome de Luiz Inácio Lula da Silva, que acabou perdendo para Franco Montoro, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).⁷⁰

Através do movimento negro, tivemos a candidatura de Milton Barbosa para deputado federal, pelo PT. Responsável por criar, dentro do partido, o primeiro núcleo para discutir a questão racial, conseguiu levar o Grupo Negro da PUC para o PT, tornando-se junto com Hamilton um dos expoentes para essa articulação política institucional negra. Também se candidataram, Lélia Gonzalez (PT), para deputada federal; Jurema Batista (PT), para vereadora; Hélio Santos (PMDB) para deputado federal; Abdias Nascimento (PDT) para deputado federal; e Carlos Alberto Cáo (PDT), para deputado federal. Apenas as duas últimas candidaturas foram eleitas.⁷¹

Após a vitória de Montoro, mesmo que ele não tenha sido o candidato de maior apoio da militância, as possibilidades de atuação na política continuaram. Em 1983, frente a insatisfação com a falta de participação efetiva do negro dentro do governo, Ivair Alves dos Santos, então membro da Secretaria de Assuntos Políticos do governo; Hélio Santos, que trabalhava no cerimonial do governador; Antônio Carlos Arruda entre outros membros do governo, propõem a criação de um “Conselho do Negro”. Inspirados na atuação do Conselho da Condição Feminina, eles apontam a importância de pautar as ações do movimento dentro da agenda governamental, originando o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo. Na época conseguiram inclusive utilizar a máquina estatal para incluir a questão negra na movimentação das “Diretas Já”.⁷²

Alguns militantes receavam que a participação no Estado poderia cooptar o movimento. Entretanto, mesmo com as ressalvas, em 1984 o Conselho foi criado tornando-se o primeiro órgão do governo de São Paulo, depois do golpe militar, gerado para combater a discriminação racial e promover políticas públicas. Dentre as suas pautas estavam o combate ao racismo,

⁶⁹ ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 166.

⁷⁰ Informações retiradas da entrevista de Flávio Jorge Rodrigues da Silva, In: ALBERTI; PEREIRA. *Ibid.*, p. 170.

⁷¹ SANTOS, Natália Neris da Silva. A voz e a palavra do movimento negro na Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988) um estudo das demandas por direitos. 2015. Tese de Doutorado, p. 52-53.

⁷² ALBERTI; PEREIRA. *Ibid.*, p. 171-172.

trabalhando em diversas áreas, como a trabalhista, educacional, e na comunicação. Sobre essa atuação, Ivair Alves dos Santos faz o seguinte relato:

Nós aprendemos como as coisas ocorriam na máquina administrativa e aprendemos a utilizar essa máquina como militante. Descobrimos, por exemplo, que as pessoas gostavam muito de ver fotos de negros conversando com o governador. Então, as fotos eram importantes. Descobrimos então quem batia as fotos no Palácio e para onde iam essas fotos. E aí essa pessoa ficou muito próxima a nós e nós montamos um arquivo de fotos no Palácio. E outra coisa que a gente aprendeu é que colocar o nome do Conselho na audiência também dava uma repercussão grande no estado. Então nós começamos a colocar o nome do Conselho e a fazer audiências com o governador do estado. Essas pequenas coisas também mostravam um certo empoderamento. Os outros órgãos do governo - eu estou falando do estado de São Paulo, de milhares de trabalhadores de *n* órgãos - nos colocavam quase como uma secretaria. Em todos os eventos com o governador nós estávamos lá presentes. E aí começávamos a confundir a agenda política com a nossa agenda.⁷³

Ainda em 1984, foram reunidos, na cidade de Uberaba – MG, cerca de 600 ativistas a fim de encaminhar resoluções ao encontro de Tancredo Neves. Uma das principais reivindicações era que as convocações para a Assembleia Nacional Constituinte fossem “livre, soberana, precedida de ampla liberdade de expressão e associação”.⁷⁴ Posteriormente, foi promovido o encontro “O Negro e a Constituinte” na Assembleia Legislativa na cidade de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, que contou com entidades de 40 municípios mineiros.

O constante receio de que o vínculo partidário pudesse levar a pauta do movimento negro para um segundo plano também aparece no processo de escolha do representante para participar do comitê pró-Diretas do Rio de Janeiro. O então deputado federal Abdias do Nascimento, um dos fundadores do PDT junto com Leonel Brizola, foi um dos primeiros nomes a ser cortados, justamente porque acreditavam que ele seria visto como representante partidário e não como militante do movimento negro.⁷⁵

Mesmo que o PDT tenha se mostrado, naquele momento, como um potencial aliado da militância negra e a *Carta de Lisboa*, de 1979, considerada o documento de fundação do partido, a promessa “de buscar as formas mais eficaz (sic) de fazer justiça aos negros e aos índios que, além da exploração geral de classe, sofrem uma discriminação racial e étnica, tanto mais injusta e dolorosa, porque sabemos que foi com suas energias e com seus corpos que se construiu a nacionalidade brasileira”,⁷⁶ não foi suficiente para convencer o movimento negro. Nem mesmo

⁷³ *Ibid.*, p. 173.

⁷⁴ SANTOS, 2015, p. 54.

⁷⁵ PEREIRA, 2013, p. 292-293.

⁷⁶ Texto completo disponível em: <https://pdt.org.br/index.php/carta-de-lisboa-marco-do-trabalhismo-na-redemocratizacao-do-brasil/>. Acesso em: 24 jun. 2023.

a figura de Brizola, importante aliado e responsável por um grande esforço para eleição do Abdias.

Leonel Brizola, um veterano político esquerdista que passou 15 anos no exílio, foi o primeiro político branco de vulto a considerar a questão racial um problema nacional importante. Ele também postulou um socialismo moreno como forma de articular raça, classe e a necessidade de redistribuição de riqueza e poder.⁷⁷

Infelizmente, nem todos que se disseram aliados tiveram a mesma postura de Brizola. Em 1985, a militância negra articulada com a política vai se mobilizar para a eleição de Tancredo Neves, defendendo o seu apoio inclusive no Conselho da Comunidade Negra. Todavia, ao montar a “Comissão Provisória de Estudos Constitucionais” (também conhecida como “Comissão dos Notáveis” ou “Comissão Afonso Arinos”), composta por 50 pessoas do país que iriam elaborar o projeto da Constituição, Tancredo não indica nenhum negro(a), decepcionando os militantes que acreditavam na indicação de Milton Santos.

Essa ausência fez com que o movimento negro desenvolvesse uma estratégia para inclusão de um representante na comissão. Foi sugerido ao governador Franco Montoro que promovesse um ato contra a política do *apartheid* na África do Sul no Palácio do Governo. Durante o evento Hélio Silva, em sua fala combinada entre a militância, questiona a falta de negros na Constituinte, levando Montoro a comprometer-se a falar com Tancredo para que ocorresse a inclusão. Hélio acabou sendo o indicado, tornando-se membro da “Comissão dos Notáveis”.⁷⁸

2.1. A militância negra e a Constituição Federal.

Os trabalhos para construção da nova Constituição duraram cerca de 1 ano e 7 meses, e conforme o Regimento Interno, o seu processo de elaboração ocorreu de forma descentralizada, sem texto base. Para tanto, foram instituídos oito comitês temáticos, cada um composto por 63 membros titulares e igual número de suplentes. As comissões eram: a Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher; Comissão da Organização do Estado; Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo; Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições; Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e

⁷⁷ JOHNSON III, Ollie A. Representação racial e política no Brasil: parlamentares negros no Congresso Nacional (1983 – 99). In: **Estudos Afro-asiáticos**. 38. dez. 2000.

⁷⁸ Informações retiradas da fala de Ivair Alves dos Santos, In: ALBERTI; PEREIRA. *Op. Cit.*, p. 178-179.

Finanças; Comissão da Ordem Econômica; Comissão da Ordem Social; Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação.

Cada uma delas continham três Subcomissões Temáticas compostas por 21 membros. A questão racial estava incluída na Comissão da Ordem Social. Essa comissão possuía as seguintes subcomissões: VIIa – Subcomissão do Direito dos Trabalhadores e Servidores Públicos; VIIb – Subcomissão da Saúde, Segurança e Meio Ambiente; VIIc – Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias.⁷⁹

Essas instâncias necessitavam de um presidente, um vice-presidente e um relator. As Subcomissões e Comissões deveriam elaborar um projeto de Constituição com as Normas Gerais e os dispositivos transitórios e finais relacionados à sua área de atuação, que depois foram entregues à Comissão de Sistematização, ao Plenário e à Comissão de Redação. Santos afirma que foram encaminhados, para as subcomissões, cerca de 11.989 sugestões.

Tendo em vista esse funcionamento, em 1986, o movimento negro que já estava realizando eventos para refletir questões em torno da Constituição, cria o I Encontro de Comunidades Negras Rurais do Maranhão com a temática “O Negro e a Constituinte”. De acordo com Magno Cruz, esse evento parte da compreensão de que o negro se encontrava majoritariamente no interior, principalmente na zona rural, e que suas demandas deveriam estar incluídas nas reivindicações.⁸⁰

Nesse mesmo ano, foi realizado em Brasília um congresso pré-Constituinte puxado pelo Movimento Negro Unificado e pelo Centro de Estudos Afro-Brasileiros. A Convenção Nacional sobre “O Negro e a Constituinte” foi aberta para todas as entidades negras brasileiras, filiadas ou não no MNU. O evento que durou dois dias, foi responsável por criar as propostas de criminalização do racismo e a defesa das terras de quilombo,⁸¹ que acabou se tornando o Artigo 68 das Disposições Transitórias da Constituição.⁸² Segundo Santos, nessa solenidade foram ouvidos 185 representantes de 55 entidades e 16 Estados brasileiros, resultando no principal documento entregue pela militância negra ao Congresso na forma de sugestão⁸³.

⁷⁹ SANTOS, 2015, p. 32-35.

⁸⁰ Magno Cruz. In: ALBERTI; PEREIRA, *Op. Cit.*, p. 205.

⁸¹ Zélia Amador. *Ibid.*, p. 206.

⁸² O Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitória da Constituição Federal, promulgada no dia 5 de outubro de 1988, possui essa redação: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.” Texto disponível em: <https://portal.stf.jus.br/constituicao-supremo/artigo.asp?abrirBase=AD&abrirArtigo=68#:~:text=DISPOSI%C3%87%C3%95ES%20CONSTITUCIONAIS%20TRANSIT%C3%93RIAS-,Art..emitir%20lhes%20os%20t%C3%ADtulos%20respectivos>. Acessado em 27/06/2023.

⁸³ SANTOS, 2015, p. 57-58.

Imagem 2 - Convenção Nacional o Negro e a Constituinte.



Fonte: creditada a Maria Luiza Junior. In: Santos, 2015.

Estão presentes no registro, da esquerda para direita: Maria Luiza Júnior⁸⁴, Carlos Moura⁸⁵, Hélio Santos⁸⁶, Milton Barbosa⁸⁷ e Januário Garcia⁸⁸.

⁸⁴ Fundadora do MNU do Distrito Federal, lutou ativamente contra a ditadura e o AI5, é Comunicadora Social pela Universidade de Brasília (1978), especialista em Comunicação nas Instituições Públicas pela Universidade de São Paulo (1997). Informações retiradas da plataforma Lattes. <http://lattes.cnpq.br/4340284865845911>. Acesso em 15/08/2024.

⁸⁵ Atuou como advogado da Conferência Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG), ajudou a fundar o Centro de Estudos Afro-brasileiros, se tornando mais tarde o primeiro presidente da Fundação Palmares. Informações disponíveis em: PEDRO RAFAEL VILELA. **Primeiro presidente da Fundação Palmares recebe título de cidadão honorário de Brasília.** Brasil de Fato - Distrito Federal. Disponível em: <<https://www.brasildefatodf.com.br/2022/12/09/primeiro-presidente-da-fundacao-palmares-recebe-titulo-de-cidadao-honorario-de-brasilia>>. Acesso em: 21 out. 2023.

⁸⁶ Professor universitário, doutor em Administração pela Universidade de São Paulo (1989), presidente do Instituto Brasileiro de Diversidade, participou ativamente da luta para a implantação do sistema de cotas raciais nas universidades brasileiras. Informações disponíveis em: GELEDÉS. **O professor universitário Hélio Santos, hoje, às 23:30, na TV Cultura. Não perca.** Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/o-professor-universitario-helio-santos-hoje-as-23-30-na-tv-cultura-nao-perca/>>. Acesso em: 21 out. 2023.

⁸⁷ Participou da Liga Operária enquanto cursou Economia na Universidade de São Paulo, criador do núcleo que introduziu o debate racial na CUT, além de criar a Comissão de Negros no PT. Em 1988 compõe a executiva de organização da marcha do Centenário da Abolição, e participou ativamente de outras atividades do MNU como a Marcha Zumbi. Informações disponíveis em: ANCESTRALIDADES - Milton Barbosa. Ancestralidades.org.br. Disponível em: <<https://www.ancestralidades.org.br/biografias-e-trajetorias/milton-barbosa>>. Acesso em: 21 out. 2023.

⁸⁸ Fotógrafo e cineasta documentou importantes momentos da história da luta do movimento negro (como a marcha do Contra a farsa da Abolição). Seus trabalhos também incluem temas como carnaval, religiões de matrizes africanas e o cotidiano da diáspora. Informações disponíveis em: PROJETO AFRO. JANUÁRIO GARCIA. Projeto Afro. Disponível em: <<https://projetoafro.com/artista/januario-garcia/>>. Acesso em: 21 out. 2023.

O movimento negro também contou com representação de Benedita da Silva e Lélia Gonzalez no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, participando do “Encontro Nacional Mulher e Constituinte”. Nele foram ouvidas cerca de 2 mil mulheres que se dividiram em doze grupos de trabalho, organizados por temáticas a fim de sistematizar as propostas a serem encaminhadas ao Presidente da República e ao Congresso Nacional. As representantes da causa racial ficaram na Comissão de Discriminação Racial, e de acordo com Santos, elas “inscreveram importantes demandas das mulheres negras relacionadas à educação com ênfase na igualdade de gênero e raça e discriminação racial”.⁸⁹

Durante esse processo também ocorria a preparação para as eleições, e nesse contexto se candidataram Benedita da Silva, Edson Cardoso, Milton Barbosa e Paulo Paim, pelo PT; Thereza Santos, pelo PMDB; Lélia Gonzalez, Abdias Nascimento, Carlos Alberto (Caó) e João Francisco, pelo PDT; e Edmilson Valentim, pelo PCdoB. Apenas Benedita da Silva do PT/RJ, Carlos Alberto (Caó) do PDT/RJ, Edmilson Valentim do PCdoB/RJ e Paulo Paim do PT/RS, tornaram-se deputados(a) federais da constituinte.

A Subcomissão dos Negros, População Indígena, Pessoas Deficientes e Minorias foi instalada em abril de 1987. Nesse momento foram eleitos os cargos de presidência, vice e relatoria, no entanto, a sessão contou com apenas 12 parlamentares, considerando que deveria contar com 21. A baixa é constantemente mencionada nas falas dos parlamentares demonstrando a forma que esses temas eram/são tratados no Brasil. O movimento negro contou com a representação da parlamentar Benedita da Silva (PT/RJ), que em sua fala enfatizou que “a Subcomissão tratará não de ‘minorias, mas de maiorias marginalizadas ou colocadas em plano secundário’”,⁹⁰ além disso chamou a atenção para o fato de que grupos minoritários como os indígenas e homossexuais não estavam representados pela via parlamentar.

O problema da falta de quórum foi ainda maior na segunda reunião, a tornando informal, mas não sendo impedimento para o andamento do debate. Cabe um breve parêntese para a comissão que abordou as questões raciais. No andamento do seu processo construtivo vários nomes foram indicados e chamados para enriquecimento do debate, tais como: Idjarrui Karajá e Cacique Raoni do Xingu, que entregaram formalmente as reivindicações das populações indígenas na terceira reunião da Subcomissão; também foram convidados Florestan Fernandes, Manoela Carneiro Cunha e Paulo Roberto Moreira.⁹¹

⁸⁹ *Ibid.*, p. 58.

⁹⁰ *Ibid.*, p. 66.

⁹¹ *Ibid.*, p. 68-79.

Foram realizadas duas audiências públicas sobre a temática racial, onde o Movimento Negro pôde apresentar e debater suas propostas. Militantes como Helena Theodoro e Lélia González fizeram intervenções iniciais recuperando a história brasileira e a situação do negro. As principais propostas apresentadas giraram em torno do reconhecimento e demarcação, pelo Estado, das terras quilombolas; a criminalização do racismo; e o combate à discriminação no ambiente escolar e a inclusão da história da população negra. As falas que ocorreram nesse debate também apresentaram denúncias com relação ao discurso de igualdade presente nas constituições anteriores⁹², igualdade essa que nunca se ampliaram a parcela negra da população.

De acordo com Rodrigues, na redação dos artigos propostos pela subcomissão, a criminalização do preconceito racial foi retirada devido ao seu “caráter subjetivo”, “a nova redação do artigo acabou limitando a definição de crimes e atitudes racistas somente como aquelas partidas dos meios de comunicação”.⁹³ A obrigatoriedade do ensino de “História das populações negras do Brasil” entrou na redação junto a um amplo projeto de resgate e valorização da cultura afro-brasileira e africana.

No entanto, quando a proposta da Subcomissão chegou na Comissão Temática “Da Ordem Social” o seu anteprojeto foi descaracterizado, e a obrigatoriedade do “Ensino de História das Populações Negras do Brasil” foi retirada, sendo colocada apenas uma indicação de reformulação do ensino de História do Brasil. No texto final da Constituição Federal de 1988, o que aparece referente a educação é “a necessidade de que o currículo escolar refletisse a pluralidade racial brasileira”.⁹⁴

De modo geral, na Constituição de 1988, permaneceram no texto a proposta de demarcação dos quilombos e a versão modificada da proposta de criminalização do racismo. Rodrigues afirma que, a permanência da última só foi possível devido à mobilização do movimento negro em torno da questão, e através das articulações políticas realizadas principalmente pelo então deputado federal Carlos Alberto Caó (PDT/RJ).

2.2. O Centenário da Abolição e a denúncia da farsa.

O ano de 1988 já em sua virada tem no maior canal de televisão aberta, Rede Globo, a campanha “Axé Brasil” que reunia personalidades negras de vários setores, pintores, cantores,

⁹² RODRIGUES, Tatiane Cosentino. **Movimento negro no cenário brasileiro: embates e contribuições à política educacional nas décadas de 1980-1990.** São Carlos: UFSCar, 2005, p. 52-53.

⁹³ *Ibid.*, p. 54.

⁹⁴ *Ibid.*, p. 56.

atores, cineastas e intelectuais, que vinham dar o seu “axé” em comemoração ao centenário da abolição. Esse tom comemorativo, e de certa forma positivo, foi a maneira com que várias mídias, seja televisiva ou jornalística, tentavam abordar a temática. Até mesmo o setor público pretendia tratar da data nesse tom, realizando uma homenagem à princesa Isabel, e seus descendentes, no dia 13 de maio.⁹⁵

Entretanto, para o movimento negro a data de assinatura da Lei Aurea já havia sido entendida como período de denúncia, os levando a realizar uma série de eventos a fim de trazer a centralidade narrativa da data para esse foco. A manifestação que ficou mais conhecida foi a “Marcha contra a Farsa da Abolição”. Amauri Mendes Pereira dá o seguinte relato quanto a ideia do movimento:

Mas tudo era uma forma de ver harmonia. E nós estávamos ali exatamente para botar água nessa sopa. Era para mostrar que não havia harmonia. Nosso ímpeto era mostrar que havia o contrário, havia o racismo, que a gente queria a harmonia, mas que isso tinha que ser construído. Talvez a expressão não fosse exatamente essa, mas a ideia era: “Queremos, mas isso não existe. Queremos porque não existe. Se alguém diz que existe, está errado e nós temos que combater.”⁹⁶

O ato ocorreu no dia 11 de maio, na cidade do Rio de Janeiro, reunindo cerca de 5 mil pessoas no centro da cidade, com o objetivo de explicitar o posicionamento crítico acerca das comemorações do centenário.⁹⁷ A intenção dos militantes era ir da Candelária até o monumento de Zumbi dos Palmares, na Praça Onze, mas sofreram impedimento, por parte do Exército, em frente ao Comando Militar do Leste, pouco antes de chegarem ao Panteão de Caxias.

Os militares contavam com aproximadamente 600 soldados, ostentando armas pesadas, armando barricadas para impedir a passagem da Marcha. Os argumentos apresentados para essa reação desproporcional do Exército brasileiro foi que consideravam o movimento como uma ameaça ao patrimônio público. Eles se embasavam em uma entrevista feita por Frei David, poucos dias antes do ocorrido, em que foram apresentadas as ideias presentes na cartilha *Ouvi o clamor desse povo... negro* (1987). A cartilha propunha a derrubada de todos os falsos heróis e colocada dos verdadeiros no lugar. Dentre esses falsos heróis do Brasil estava Duque de Caxias, uma figura cara a memória do Exército brasileiro, e a proposta era a derrubada de todas as estátuas de Caxias e a colocação no lugar de uma de Zumbi dos Palmares.

⁹⁵ Magno Cruz. In: ALBERTI; PEREIRA., p. 219.

⁹⁶ Amauri Mendes pereira. In: Ibid., p. 213.

⁹⁷ ABREU, Rodrigo Bueno. A marcha contra a farsa da abolição na transição democrática (1988). **Revista Contemporânea**. Dossiê, v. 2014, p. 1.

Ivanir dos Santos, ao relatar os acontecimentos da marcha, afirma que após a repercussão do posicionamento do Exército, o Movimento Negro ficou sozinho na organização do evento. Os partidos de esquerda ficaram temerosos com a possibilidade de repressão. Mas foi justamente essa repercussão que acabou chamando a atenção da imprensa, viabilizando a cobertura midiática dos fatos.⁹⁸

Tudo isso ocorreu enquanto a sociedade brasileira acompanhava o fim dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, que havia agendado para outubro a promulgação da nova Constituição, anunciando a nova República.⁹⁹ Marcando, assim, o momento de maior aparato militar do Brasil após a ditadura, gerando um grande poder simbólico para o movimento negro, que levantou o slogan “Vamos caminhar até onde o racismo deixar”.¹⁰⁰

No mesmo período, também foram realizadas outras manifestações com intuito contestatório. Em São Paulo, o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra organizou uma marcha, no dia 13 de maio, que contou com 30 mil pessoas. Todos esses acontecimentos proporcionaram a visibilidade da narrativa negra, como afirma Sueli Carneiro, “aquilo que a gente havia definido anos atrás como uma data de denúncia, acho que a gente fez isso cabalmente no contexto do centenário.”¹⁰¹

2.3. Movimento Negro e as políticas educacionais.

As décadas de 1980 e 1990 também propiciaram um amplo debate sobre a educação no Brasil. Após a aprovação do texto da Constituição Federal de 1988, teve início as discussões para uma nova proposta de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). O seu processo de construção durou oito anos, tendo por característica a revogação de todos os textos legais que vigoravam até então, tornando-se o documento básico e fundamental da política educacional brasileira.¹⁰²

Cabe ressaltar que o tema educacional sempre foi caro aos movimentos negros em nosso país, tendo em vista que, a escola é o ambiente onde, na maioria das vezes, temos o primeiro contato com o racismo. Deste modo, antes mesmo do início dos debates dessa nova lei, buscou-se orientar ações de combate ao preconceito nos locais de ensino formal. Em 1982, o

⁹⁸ In: ALBERTI; PEREIRA. op. cit., p. 218.

⁹⁹ ABREU, op. cit., p. 1-2.

¹⁰⁰ Ivanir dos Santos. In: ALBERTI; PEREIRA. op. cit., p. 218.

¹⁰¹ In: ALBERTI; PEREIRA. op. cit., p. 208.

¹⁰² RODRIGUES, op. cit., p. 59.

Movimento Negro levantou o debate dos problemas referentes a raça e a educação na Conferência Brasileira de Educação, que ocorreu em Belo Horizonte, colocando na mesa redonda o tema “A discriminação nos sistemas de ensino” e a necessidade de incentivo da temática nas investigações científicas dos Programas de Pós-Graduação.¹⁰³

No mesmo ano, durante a Convenção do Movimento Negro Unificado, também realizada em Belo Horizonte, foi aprovado o *Programa de Ação* do MNU, que entre as suas estratégias de luta visava a seguinte proposta para educação:

Uma mudança radical nos currículos, visando à eliminação de preconceitos e estereótipos em relação aos negros e à cultura afro-brasileira na formação de professores com o intuito de comprometê-los no combate ao racismo na sala de aula. Enfatiza-se a necessidade de aumentar o acesso dos negros em todos os níveis educacionais e de criar, sob a forma de bolsas, condições de permanência das crianças e dos jovens negros no sistema de ensino.¹⁰⁴

Entre os anos de 1984 e 1985, a Sociedade Beneficente e Cultural Floresta Aurora, de Porto Alegre, juntamente com Agentes de Pastoral Negros e Grupos de Negros do Partido Democrático Trabalhista do Rio Grande do Sul, organizou o I e II Encontros Nacionais sobre a Realidade do Negro na Educação. Participaram dos eventos a militância, intelectuais e pesquisadores, além de um número significativo de professores da rede pública de ensino, vindos de todo o Brasil. Na ocasião debatia-se a importância da construção de uma identidade negra positiva, a autoestima de crianças e jovens negros, entre outros.¹⁰⁵

Além das discussões em eventos, nesse período inicia-se, em níveis municipais e estaduais, a luta pela promulgação de leis que incluíssem as questões da negritude nos currículos escolares. Um exemplo, foi a introdução da disciplina “Introdução aos Estudos Africanos” nos cursos de 1º e 2º graus de algumas escolas da rede do estado da Bahia, em 1986. Durante a defesa do projeto, os militantes baianos argumentaram que se fazia necessário conhecer a História da África no Estado cuja população é majoritariamente descendente de africanos, sendo relevante para construção da identidade da criança negra.¹⁰⁶

Em 1988, com a agitação dos eventos supracitados, foram levados ao Congresso Nacional vários projetos de lei pautando temáticas que serviram de base para construção da Lei

¹⁰³ GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Movimento negro e educação. In: **Educação como exercício de diversidade**. Brasília: UNESCO, MEC, ANPEd. 2005, p. 211-212.

¹⁰⁴ *Ibid.*, p. 212.

¹⁰⁵ *Ibid.*, p. 215.

¹⁰⁶ PINTO, Regina Pahim. Movimento negro e educação do negro: a ênfase na identidade. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 86, p. 25-38, ago. 1993. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/936>. Acesso em 15/08/2024

nº 10.639/2003. O primeiro projeto foi o PL nº 565 de 1988, proposto pelo então deputado Haroldo Lima, tinha por objetivo “Instituir o Dia Nacional da Consciência Negra”, a data comemorativa prevista para o dia 20 de novembro. Apresentava no Art. 2º a determinação de sua inclusão na rede oficial de ensino do primeiro e segundo graus.

Outro deputado que levou propostas educacionais foi Paulo Paim (PT/RS). A primeira das suas três proposições foi o PL nº 607 de maio de 1988, que “Estabelece a Inclusão dos Direitos Sociais do Trabalhador como Matéria Integrante das Disciplinas do Currículo Escolar Obrigatório”. O segundo foi o PL nº 677 de 1988, que “Dispõe sobre a instituição do Dia Nacional de Denúncia contra o Racismo”, em seus artigos foram colocadas determinações para instituições de ensino e midiáticas para realização das atividades no dia 13 de maio:

Art. 3º - Ao Ministério da Educação caberá, no transcurso do Dia nacional de Denúncia contra o Racismo, fornecer a todas as escolas públicas e privadas, cartilhas educativas que combatam o racismo.

§ 1º - As cartilhas deverão ser distribuídas igualmente para todos os sindicatos de trabalhadores.

§ 2º - A distribuição das cartilhas se realizará de forma gratuita e acontecerá todos os anos em Campanha promovida pelo Ministério da Educação.

Art. 4º - Os órgãos públicos da administração direta da União, dos Estados e dos Municípios deverão promover um calendário de atividades com o objetivo de veicular informações contra o racismo.

O terceiro, PL nº 678 de 1988, que “Estabelece a inclusão de matérias da História Geral da África e História do Negro no Brasil como disciplinas integrantes do currículo escolar obrigatório”. Os dois primeiros projetos de lei propostos por Paulo Paim foram arquivados em 1989, segundo resoluções da Câmara dos Deputados, o terceiro PL tramitou até janeiro de 1996, chegando no Senado Federal ainda em 1998, onde foi arquivado.

Mesmo com esse histórico de proposições para inclusão da História Afro-brasileira e Africana nos currículos, Rodrigues, afirma que o processo de construção da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, reduziu os princípios que pautavam a temática racial na CF/1988, não dando continuidade à discussão.¹⁰⁷ A tramitação da LDB teve duas etapas, a primeira corresponde a tramitação do projeto na Câmara dos Deputados, iniciada em 1988 com a apresentação do primeiro projeto de lei produzido por Octávio Elísio.

Ela contou com a interlocução com entidades da área educacional, organizações de classe (CUT/CGT/OAB), Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM),

¹⁰⁷ RODRIGUES, Op. Cit., p. 59.

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), Conselho Nacional de Secretários da Educação (CONSED), Conselho de Reitorias das Universidades Brasileiras (CRUB). Embora o movimento negro tenha demonstrado interesse em compor o debate de elaboração da Lei, foi alegado que, se ao menos ele fizesse parte das entidades do Fórum Nacional em Defesa da Educação Pública, ele poderia participar. Nessa fase a temática racial foi tratada como uma categoria integrada a classe, retomando ideias que compõe o mito da democracia racial e da meritocracia.¹⁰⁸

A segunda etapa, corresponde a intervenção do governo federal em favor do projeto substitutivo elaborado pelo então senador Darcy Ribeiro, proposto em 1992. O projeto intitulado “Lei da Educação” ganha preferência na discussão junto ao Senado em 1994. O texto apresentado possui visões semelhantes ao da primeira etapa, quanto a abordagem da temática racial, mas o processo de tramitação no Senado Federal contou com a participação da Senadora Benedita da Silva, que defendeu a inserção de proposições históricas do movimento negro como a reformulação do ensino de História do Brasil e a obrigatoriedade do “Ensino da História das Populações Negras do Brasil” em todos os níveis educacionais. Ambas as proposições foram negadas, com a alegação de que era necessário levar em considerações as diferentes culturas e etnias formativas do povo brasileiro. Rodrigues conclui quanto a construção da LDB que:

O que pode apreender desse processo é que a temática racial foi abordada durante toda a tramitação da LDB a partir de sucessivas atualizações da democracia racial, de uma sociedade unicultural em que todas as diferenças foram suprimidas e as desigualdades têm, na luta de classe, sua principal causa.¹⁰⁹

Em 1995, a então Senadora Benedita da Silva fez uma nova proposição o PLS nº 18/95 com o título “Inclui a Disciplina ‘História e Cultura da África’ nos currículos que especifica”. O projeto tramitou até a Comissão de Educação, em julho de 1996, onde ficou encalhado sem maiores pressões sociais, o que levou ao esquecimento. Em dezembro de 1998, o projeto continuava sem atualizações, quando Benedita da Silva renuncia ao seu cargo de senadora para assumir o posto de vice-governadora do Rio de Janeiro, o que levou o arquivamento do PLS.¹¹⁰

¹⁰⁸ Ibid., p. 66.

¹⁰⁹ RODRIGUES, Op. Cit., p. 71.

¹¹⁰ CONCEIÇÃO, Manoel Vitorino. Das reivindicações à lei: caminhos da lei nº 10.639/03. Mestrado em História Social. São Paulo: PUC, 2011, p. 63.

CAPÍTULO III:

“Exu matou um pássaro ontem com a pedra que só jogou hoje”: da tramitação à promulgação da Lei nº 10.639/2003 e a nova postura do Itamaraty

A década de 1990 é marcada pelo debate, em âmbito internacional, da construção de um currículo nacional, partindo dos exemplos de aplicação no Japão e na Grã-Bretanha. Dentre os autores, que se debruçaram quanto as especificidades dessa “demanda” educacional, está Michael W. Apple, nos trazendo a reflexão quanto a quais grupos e interesses a *política de conhecimento oficial* serve. Apple, vai apontar que o movimento que defende um currículo nacional faz parte de uma restauração conservadora, que encobre em seus interesses uma perigosa investida ideológica.¹¹¹

Não é apenas os compromissados com a agenda da direita que pretendem interferir na estrutura educacional. Muitos defensores do liberalismo pautam a inserção da educação no “livre mercado”, promovendo a privatização e centralização do ensino. Essa estrutura propicia a competitividade entre as escolas, que passam a visar o lucro e culpabilizar profissionais da educação caso algo “dê errado”. Esses argumentos são muitas vezes revestidos da defesa de uma educação que preze os bons costumes, a família e que proteja as crianças.

A construção de currículos nacionais traz consigo a criação de um sistema nacional de avaliação. Entretanto, com as escolas inseridas no sistema de livre mercado, os indivíduos marginalizados terão acesso a ambientes escolares cada vez mais sucateados. Desse modo, como aponta Michael W. Apple, com a nacionalização curricular e avaliativa “os critérios poderão parecer objetivos, mas os resultados não o serão, dadas as diferenças de recursos e classe social e a segregação racial.”¹¹² Levando o aumento das desigualdades e dificultando a possibilidade de acesso à cultura e a bens econômicos.

O autor, também aponta para o fato de que em sociedades complexas como a nossa, com uma herança colonial ainda presentes nas relações, marcadas por uma distribuição desigual de poder, a tentativa de “coesão”, - de um currículo que não reconhece as suas “raízes”, nem considera sua subjetividade histórica e cultural -, serve apenas aos interesses daqueles que pretendem manter as desigualdades.

¹¹¹ APPLE, Michael W. A política do conhecimento oficial: faz sentido a idéia de um currículo nacional? In: MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da Silva (orgs.). **Currículo, cultura e sociedade**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2002, p. 60-61.

¹¹² Id., p. 75.

Quando refletimos quanto aos motivos da não inclusão do ensino de História Africana e Afro-Brasileira, em 1996, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, considerando o histórico de projetos de lei que já haviam apresentado essa proposição, não podemos perder de vista que:

O currículo nunca é apenas um conjunto neutro de conhecimentos, que de algum modo aparece nos textos e nas salas de aula de uma nação. Ele é sempre parte de uma *tradição seletiva*, resultado da seleção de alguém, da visão de algum grupo acerca do que seja conhecimento legítimo. É produto das tensões, conflitos e concessões culturais, políticas e econômicas que organizam e desorganizam um povo.¹¹³

A inclusão da demanda do movimento negro brasileiro no currículo nacional está de acordo com o contexto histórico, os interesses internacionais, e do neoliberalismo. Assim como Michael W. Apple, Luiz Rocha vai perceber uma mudança nas posturas políticas educacionais internacionais, a partir do avanço das ideias liberais em meio a reorganização capitalista.¹¹⁴ Nesse momento instituições internacionais como o Banco Mundial e a Organização das Nações Unidas (ONU), juntamente com sua agência especializada Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), passam a ter simpatia pela promoção de medidas compensatórias.

Deste modo, o Banco Mundial vai fazer investimentos massivos na educação da América Latina, com a finalidade de combater a pobreza, focadas no desenvolvimento humano para gerar o aumento da produtividade. A educação das mulheres torna-se uma pauta importante, não só do Banco, mas também da ONU. A intenção central era que as mulheres pudessem ser incluídas no mercado competitivo de trabalho, assim, se colocando como “aliados” a luta das mulheres, que historicamente tiveram o acesso educacional dificultado, vão defender a importância feminina nos espaços educacionais e competitivos principalmente nos países árabes.¹¹⁵

A educação feminina também aparece como uma forma de controlar a natalidade, colocando-o em relação direta com a pobreza. No entanto, nenhuma mudança estrutural é proposta, contribuindo para a criação de um “exército de reserva” com níveis educacionais elevados. Rocha, aponta que ao contrário do que essas organizações afirmavam, não se tinha a

¹¹³ Id., p. 59.

¹¹⁴ ROCHA, Luiz Carlos Paixão da. **Políticas afirmativas e educação**: a Lei 10639/03 no contexto das políticas educacionais no Brasil contemporâneo. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Educação. Defesa: Curitiba, 2006.

¹¹⁵ Id., p. 45.

intenção de extinguir a pobreza e sim mantê-la em níveis razoáveis, para que as elites econômicas pudessem ampliar o seu capital internacional.¹¹⁶

Com relação a pauta racial, mesmo com os seus problemas ligados a mercantilização da educação, essas instituições em vários momentos promoveram políticas em prol dos povos discriminados. No Brasil, a UNESCO tem um histórico de promoção de pesquisas e debates sobre a temática racial, como as pesquisas financiadas nos anos 1950, dos intelectuais Florestan Fernandes, Roger Bastide e Oracy Nogueira. Além disso, estão entre os seus principais instrumentos contra o racismo, a “Convenção contra a Discriminação na Educação, de 1960; a Declaração sobre Raça e Preconceito Racial, de 1978; a Declaração sobre Princípios de Tolerância, de 1975, e a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, de 2001.”¹¹⁷

Considerando essas mudanças na visão das políticas educacionais, no Brasil e no mundo, neste capítulo analisaremos as mobilizações feitas pelo movimento negro para inserir as suas pautas nessa “nova onda”, iniciando com a “Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida”, que ocorreu em 1995, posteriormente demonstraremos como a participação desse movimento na Conferência de Durban em 2001 contribuiu para pressionar o Estado brasileiro, relacionando com a tramitação do PL 259 de 1999 que se torna a Lei Federal nº 10.639/2003.

3.1 Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, e as reivindicações a República Federativa do Brasil.

A Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, que ocorreu em Brasília, no dia 20 de novembro de 1995, é considerada um dos momentos políticos mais importantes do movimento negro contemporâneo, marcando a volta do movimento negro para as ruas após a mobilização do centenário da abolição, em 1988. De acordo com Sueli Carneiro, esse movimento foi emblemático, pois esse retorno estava alicerçado em “uma agenda crítica muito grande e com palavras de ordem muito precisas que expressavam a nossa reivindicação de políticas públicas que fossem capazes de alterar as condições de vida da nossa gente.”¹¹⁸

A marcha foi encabeçada pelo então membro do MNU, Edson Cardoso, que precisou fazer viagens por todo Brasil divulgando a sua ideia de mobilização nacional para marcar o tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares em Brasília. As movimentações para realização

¹¹⁶ Id., p. 47.

¹¹⁷ ROCHA, 2006, p, 50.

¹¹⁸ ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 276.

do evento inicialmente tiveram algumas dificuldades, pois o 20 de novembro já estava cotado para outras mobilizações, como a que ocorreu na Serra da Barriga.

Os principais apoiadores da marcha foram o Ceert, o Geledés e algumas ONGs. O estado que teve maior adesão foi Minas Gerais, que no período tinha um movimento negro ligado à CUT, e ao PT, que tinha ganho as eleições em Belo Horizonte, em 1992. Com essa vitória do Partido dos Trabalhadores, muitas atividades em favor da população afrodescendente foram possíveis. Mas vale ressaltar que não por iniciativa do partido, e sim por ação de militantes como Marcos Cardoso, que trabalhou nas brechas deixadas por um governo mais progressista.

O apoio do PT e da CUT a marcha estava ligada ao interesse de fazer oposição ao governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC). Edson Cardoso afirma que antes mesmo do fim das mobilizações “já havia boatos de gente que ia gritar na Marcha ‘Fora FHC!’”¹¹⁹. Membros do partido como Zé Dirceu e Lula participaram do ato representando o Partido dos Trabalhadores. Cabe o destaque, que nesse período os sindicatos começavam a inserir a questão racial como pauta dos trabalhadores.

Na década de 90, vários sindicatos de trabalhadores incorporaram (sic) a temática racial em suas preocupações. Isto fez com que, nos primeiros anos de 1990, encaminhassem denúncia à Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a existência, no país, de discriminação racial no mercado de trabalho.¹²⁰

Depois da denúncia feita pela Central Única dos Trabalhadores – CUT, em parceira com o Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdade – CEERT, em 1992, e o questionamento formal realizado pela OIT, em 1995, o governo brasileiro admite a existência do problema racial no ambiente de trabalho, criando o Grupo de Trabalho, para Eliminação da discriminação no Emprego e na Ocupação – GTEDEO.¹²¹

Internacionalmente, com o fim do *apartheid* na África do Sul, as desigualdades existentes, em países que se pretendiam democráticos, alicerçadas em discursos raciais passam a ser mal vistas, levando a uma mudança de postura do Poder Público brasileiro, que não poderia mais negar o problema racial enfrentado pelo país. Além disso, o compromisso firmado pelo Estado em Convenções Internacionais passa a ser utilizados para pressionar pela implementação de políticas públicas comprometidas com a superação do racismo no país.¹²²

¹¹⁹ Id., p. 271.

¹²⁰ ROCHA, Op. Cit. p. 56.

¹²¹ MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, (117), 197–217. 2002, p. 206.

¹²² RODRIGUES, 2005, p. 77.

Parte do entendimento de que aquele era o momento para uma movimentação reivindicativa em Brasília vinha da informação de que o FHC tinha a intenção de promover políticas de ação afirmativas. Além disso, ao longo de sua carreira acadêmica, Fernando Henrique Cardoso já havia focado na situação racial no Brasil. Os representantes da Marcha foram recebidos pelo então presidente, comprovando, de certa forma, esse ponto de vista. Na ocasião lhe entregaram um documento contendo um programa para superação do racismo e das desigualdades raciais no Brasil.¹²³ Em resposta, o presidente da República assinou o decreto de criação do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI População Negra), que teria a responsabilidade de pensar políticas públicas em favor da população negra. Em seu relato Sueli Carneiro traz a seguinte afirmação:

Historicamente é preciso registrar que foi no contexto do governo Fernando Henrique Cardoso que as primeiras políticas de promoção da igualdade foram gestadas e implementadas. Isso é um fato histórico que tem que ser reconhecido. E que, no novo governo, acaba tendo novas dimensões com a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Seppir, em 21 de março de 2003. Mas tem um ato inaugural nas iniciativas do governo anterior de Fernando Henrique Cardoso que tiveram na Marcha de 1995 o ponto emblemático de diálogo e de reivindicação entre o movimento social negro e o governo brasileiro.¹²⁴

Cerca de 30 mil pessoas foram mobilizadas até Brasília nessa movimentação, e o GTI inaugurado na ocasião, que ficou sobre a direção de Hélio Santos, na época, conseguiu ter uma abertura inédita da negritude no Estado, construindo documentos que deram base a muitas conquistas da temática racial de nossa história recente, como a políticas de cotas. Em 1996, Zumbi dos Palmares passa a ser considerado herói nacional, e o dia 20 de novembro transforma-se no “Dia Nacional de Valorização da Consciência Negra”.

3.2. A luta continua: do MEC às comissões da Câmara dos Deputados.

O Brasil também assumiu compromissos internacionais com a temática educacional, como a ratificação, em 1968, da Convenção referente a Luta contra a Discriminação no Campo do Ensino. Esse documento traz em seu texto, a proposição de eliminar e prevenir qualquer tipo de discriminação, distinção e exclusão, baseadas na raça, cor, sexo, língua, condição econômica

¹²³ Id., p. 56.

¹²⁴ Id., p. 277.

e/ou de nascimento, que objetive destruir ou alterar a igualdade de tratamento no campo do ensino.

De acordo com Tatiane Rodrigues, a fim de cumprir a convenção em 1995, o governo federal aprovou pesquisas que foram realizadas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que concluíram que a discriminação racial é um dos principais problemas no contexto educacional. Em resposta, o Poder Público pautou o combate ao preconceito e discriminação racial nas escolas, criando o Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH), revisando o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), realizando mudanças nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), e criando o manual “Superando o Racismo na Escola”.

O PNDH, foi criado em maio de 1996, pela recém-criada Secretaria de Direitos Humanos, com o objetivo de “desenvolver ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta”¹²⁵, além de formular políticas compensatórias à população negra e apoiar iniciativas afirmativas, do âmbito privado, contra a discriminação.

Quanto ao PNLD, os livros didáticos enviados as escolas pela Ministério da Educação (MEC), em 1996, passam por uma revisão, a fim de apreciar se os conteúdos enviados pelas editoras contribuíam para manutenção de algum tipo de preconceito. Foram analisados 807 livros, desses, 422 não foram recomendados. No entanto, pouco se aprofundou quanto a presença do racismo no conteúdo dos textos nessa revisão, sendo cortada em sua maioria imagens que reforçam estereótipos preconceituosos.¹²⁶ Silva, defende que por mais que o governo brasileiro tenha atendido às reivindicações do movimento negro brasileiro para avaliar os livros didáticos, ele “continua[va] produzindo e veiculando um discurso racista, ajustado à época atual.”¹²⁷

Os PCNs, elaborados pela Secretaria de Educação Fundamental do MEC, começam a ser organizados ainda em 1995, sendo divulgados somente em 1998. O seu objetivo era traçar orientações curriculares nacionais para as series iniciais do ensino fundamental. Dentre os temas que o material se propunha a abordar está a “Pluralidade Cultural”. Esses temas são colocados de forma transversal, com o intuito de valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro. No entanto, sua abordagem foi por vezes contraditória, pois mesmo

¹²⁵ BRASIL, 1996, p. 30 apud MOEHLECKE, 2002, p. 207.

¹²⁶ RODRIGUES, 2005, p. 78.

¹²⁷ SILVA, P. V. B. da. Racismo discursivo e avaliações do Programa Nacional de Livros Didáticos. **InterMeio**. Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação - UFMS, v. 12, n. 24, 11 nov. 2016, p. 7.

que tenham inserido as contribuições dos indivíduos racializados no Brasil, reforçavam o mito da democracia racial, ao mencionar a existência de múltiplas contribuições para identidade nacional de forma homogeneizadora.¹²⁸ Rodrigues, ao analisar esse processo conclui:

O que vemos por parte do poder público, a partir de 1995, são esforços pontuais e isolados, algumas vezes numa perspectiva equivocada como os PCNs. Essas iniciativas podem ser consideradas como os primeiros avanços na área da educação sobre o tema, no entanto, é difícil afirmar que existe um compromisso da política educacional no combate ao racismo e discriminação racial.¹²⁹

Paralelamente a esse processo, em agosto de 1995, uma nova proposta para inserção do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira é apresentada ao Congresso Nacional pelo então deputado federal Humberto Costa, do Partido dos Trabalhadores de Pernambuco. De acordo com Conceição, sua eleição se deu com apoio maciço do movimento negro pernambucano, estando de acordo com seus ideais de campanha a proposição do PL nº 859 de 1995, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão, no currículo oficial da rede de Ensino, da disciplina ‘História da Cultura Afro-Brasileira’ e dá outras providências.”¹³⁰

Esse projeto de lei é uma versão menos ousada, a época, do PL nº 948 de 1993, apresentada por Humberto Costa à Assembleia Legislativa de Pernambuco.¹³¹ A justificativa apresentada em ambos é similar, pautando a importância da desmistificação do eurocentrismo, a valorização da população negra na sociedade e a responsabilidade que os livros didáticos e o ensino têm na perpetuação do racismo. Mas três artigos que constam na versão apresentada ao governo estadual chama a atenção:

Artigo 2º - É obrigatória a inclusão nos currículos escolares do 1º e 2º graus da rede estadual de ensino de Pernambuco da disciplina “História e Cultura Afro-Brasileiras”.

Parágrafo 1º - A programação de ensino dessa disciplina incluirá o estudo da História da África e dos africanos a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resguardando a constituição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à memória do Brasil e de Pernambuco.

Parágrafo 2º - Os currículos do 2º grau incluirão o ensino de noções de dialetos africanos.

¹²⁸ RODRIGUES, 2005, p. 79.

¹²⁹ Id, p. 80.

¹³⁰ CONCEIÇÃO. op. cit.2011, p. 65.

¹³¹ É de suma importância ressaltar que só obtive acesso a essa primeira versão do projeto de lei apresentado ao estado de Pernambuco graças aos anexos do trabalho de Manuel Conceição (2011). Por isso, defendo a necessidade de compartilharmos as nossas fontes, para que outros trabalhos sejam construídos e os debates ampliados.

No artigo 2º, é interessante notar que o conteúdo linguístico está presente, tendo em vista que a língua é um fator muito importante para identidade dos diferentes povos. A possibilidade de conhecer a língua de diferentes etnias africanas no ensino básico seria enriquecedor não apenas aos afrodescendentes, mas a todos os brasileiros. Tendo em vista que o português falado no Brasil carrega a herança de várias dessas línguas, seria de grande valia cultural tal conhecimento do *pretuguês*, como denominava Lélia Gonzalez. Outro tema que chama atenção é o conteúdo presente no artigo 4º, que institui a inclusão da capoeira na disciplina de Educação Física, proposta que permanece na luta de vários mestres de capoeira ainda hoje.

A primeira versão do projeto, também aborda a importância da inclusão da experiência afro-brasileira no ensino religioso. No artigo 5º, e a inclusão de representantes do movimento negro na revisão dos livros didáticos. A versão apresentada à Câmara dos Deputados, segunda versão, é mais “enxuta”, deixando os debates que norteiam a inclusão do ensino de História Afro-Brasileira subentendidos. Mas traz uma novidade quantitativa, instituindo que a temática estivesse presente em, pelo menos, 10% do conteúdo programático. Essa opção de deixar os debates “mais polêmicos” (como o ensino de capoeira, ensino religioso, linguagens, presença da militância negra na revisão dos livros didáticos) fora da proposta à Câmara dos Deputados, provavelmente foi tomada para que o PL tivesse mais chances de ser aprovado.

Após passar pelo Plenário da Câmara, o PL nº 859/1995, foi publicado no Diário Oficial do Congresso Nacional e enviado para a Coordenação de Comissões Permanentes (CCP), que o encaminhou para Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CECD). Nessa comissão o PL ficou parado durante todo o ano de 1996, sendo estudado pela deputada Esther Grossi, do PT do Rio Grande do Sul, que assumiu a relatoria. Voltou a CECD, em abril de 1997, com uma versão atualizada.

Em sua justificativa em defesa do projeto, a deputada aponta para o público educacional, no qual ela também está inserida enquanto profissional, que as especificidades dessa lei, que destaca até o mínimo quantitativo, está no “profundo desconhecimento e preconceito racial que preside neste País.” Colocando a superação do racismo como uma questão não só de justiça, mas também, de progresso, ela aborda que:

Do ponto de vista da justiça e da democracia, superar este atraso – que conspira contra a constituição de uma sociedade mais justa – deve ser um compromisso de todos nós. Como disse o historiador Luiz Felipe Alencastro, em seu livro sobre o assunto, *O Tratado dos Videntes*: “A escravidão não dizia respeito apenas ao escravo e ao senhor. Ela gangrena a sociedade toda, e criou um padrão de relações sociais e de trato político que deixou

consequências graves.” Para superar esta gangrena social que torna os negros injustiçados e os brancos menos humanos – portanto um mal que nos prejudica a todos – devemos enfrentar o desafio que o legado da escravidão ainda nos traz e instituir no sistema educacional, uma estratégia eficaz, do ponto de vista científico e político, para a sua superação.¹³²

As ementas substitutivas apresentadas, que a relatora preferiu chamar que “pequenos ajustes conceituais” foram: a troca de “disciplinas” por “conteúdos curriculares”, adequando as terminologias utilizadas na nova LDB e debates educacionais; que ficasse explícito que “os conteúdos propostos devem ser inclusos no âmbito das atividades curriculares da escola como um todo, de modo especial, nas disciplinas de História Brasileira e Educação Artística”. Ela também retoma a inserção desse conteúdo no ensino de Literatura Brasileira; e por fim, chama atenção da necessidade do conteúdo estar incluso nas universidades e nos institutos de pesquisa, tendo em vista que são nesses espaços que os futuros educadores se tornaram aptos ao exercício da profissão, essa análise foi ímpar na construção da lei.

De acordo com Conceição, as alterações feitas por Esther Grossi foram bem recebidas pelo movimento negro, aprofundando o debate e o adequando as estruturas de ensino brasileiro. Além disso, “do ponto de vista tático” essas adequações elevaram a possibilidade de inserção do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nos currículos.

O próprio Humberto e o Movimento entenderam que não seria possível conseguir a aprovação do PL mantendo o texto original, pois seria preciso alterar a Constituição e a Lei de Diretrizes e Bases, uma vez que a Constituição não permite duas disciplinas de História na estrutura do currículo escolar.¹³³

No dia 23 de abril de 1997, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CECD), em reunião ordinária aprovou o projeto revisto por unanimidade, o encaminhando para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). O PL chega a CCJ em 11 de junho de 1997, e passa a ser relatado pelo então deputado Freire Junior, do PMDB do Tocantins, que não fez alterações significativas em seu texto, defendendo a aprovação do PL. Após o parecer de Freire Junior, entregue em 04 de agosto de 1997, o PL nº 859/1995 ficou parado.

Nas eleições de 1998, Humberto Costa concorreu a uma cadeira no Senado, não obtendo êxito no processo. Por não ter voltado a legislatura em 1999, o seu projeto acabou sendo arquivado. De acordo com Edson Cardoso, essa é uma prática frequente, onde os projetos ficam parados por um tempo em todas as comissões em que ele passa, arquivando vários projetos no

¹³² BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Relatório ao Projeto de lei nº 859/95. Relatoria de Esther Grossi. *Mimeo*. Brasília, 1997.

¹³³ CONCEIÇÃO, op. cit., p. 67.

caminho. Sendo assim, se o deputado não tem pelo menos dois mandatos os seus projetos se perdem.¹³⁴

De todo modo, a tramitação do PL nº 859/1995 representou um avanço na demanda de inclusão do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira. Tanto por ter tido as atualizações de Esther Grossi, o tornando “mais aceitável” ao processo legislativo, quanto por ter chegado tão próximo da promulgação.

3.3 PL nº 259 de 1999 e a Conferência de Durban.

Na legislatura de 1999 a 2003, o Movimento Negro do Mato Grosso do Sul conseguiu eleger Ben-Hur Ferreira a Câmara dos Deputados, pelo Partido dos Trabalhadores. Seu chefe de gabinete era Edson Cardoso, militante experiente do Movimento Negro, que foi de suma importância na construção desse mandato, tendo em vista que Ben-Hur ficou boa parte do seu mandato licenciado para exercer o cargo de Secretário de Educação do Estado, período de outubro de 2000 a abril de 2002. Segundo Conceição, a atuação de Ben-Hur se caracterizou por uma política com estabelecimento de alianças com pessoas progressistas, característica que herdou do Movimento Negro de onde se originou, e que também fez parte do grupo que fundou, Trabalho e Estudo Zumbi (TEZ), onde aceitou a participação de negros e brancos.

Já no início dos trabalhos, tendo em vista o funcionamento parlamentar brasileiro, Edson Cardoso aconselha Ben-Hur Ferreira de que as primeiras ações que deveriam ser tomadas é a revisão dos trabalhos das legislaturas anteriores que estavam arquivados. Nessa busca foi encontrada a lista de proposições para inclusão do ensino de História e Cultura da África e Afro-Brasileira, sendo a mais promissora a feita por Humberto Costa. Ao estudá-la perceberam como ela havia passado de forma “discreta” nas comissões e analisaram a emenda feita por Esther Grossi na Comissão de Educação.¹³⁵

Ao estudarem a tramitação do PL nº 859/1995 e perceberem a importância do parecer da então deputada Esther Grossi, acharam ético chamá-la para compor a nova proposição. Ademais, perceberam que sua experiência na militância como educadora poderia ajudar na aprovação do novo projeto de lei. Também procuraram Humberto Costa, que ficou animado com o retorno da proposta.¹³⁶

¹³⁴ ALBERTI; PEREIRA, op. cit., p. 341.

¹³⁵ Id., p. 341.

¹³⁶ Id., p. 342.

Deste modo, no dia 11 de março de 1999, o Projeto de Lei foi apresentado a mesa diretora, agora com o nº 259/1999, a proposição era a mesma de Humberto Costa, já com as modificações da deputada Esther Grossi, e a única inclusão feita na justificativa está no primeiro parágrafo, que reconhece a autoria inicial do projeto. No dia 20 de março o PL foi publicado no Diário da Câmara dos Deputados, e foi despachado para CECD e CCJR no dia 15 de abril.

Após o recebimento do projeto, pela Comissão de Educação e de Cultura e Desporto (CECD), no dia 06 de maio de 1999 o PL ganha a relatoria do deputado Evandro Milhomen, do Partido Socialista Brasileiro (PSB) do Amapá. O parecer do deputado foi favorável a proposição, contendo inúmeros elogios em sua justificativa, compreendendo que:

é inestimável o valor da presente proposição, que toca profunda e sensivelmente na realidade étnica brasileira, trazendo à nossa sociedade, a oportunidade de assimilar melhor o valor do negro para o de engrandecimento do País. Tal evolução somente será viável, sem dúvida, como explicam os autores da proposta, através de livros didáticos, que incutirão na mente de nossos filhos “a verdadeira história do povo negro, discriminado e excluído nas escolas e nos livros”.¹³⁷

O projeto foi aprovado, por unanimidade, na CECD, no dia 17 de agosto de 1999, sem nenhuma alteração no texto. Após essa aprovação o projeto foi encaminhado à Comissão de Justiça e de Redação (CCJR), ganhando a relatoria do deputado André Benassi, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) de São Paulo, no dia 24 de abril de 2000. Em seu parecer ele apresenta uma emenda supressiva ao artigo 5º do projeto de lei, que revogava quaisquer disposições anteriores que fossem contra a nova lei, argumentando que a determinação era “pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 259-A, de 1999”.

Com o parecer do relator da CCJR, o projeto de lei recebe um pedido de vista em conjunto, dos deputados Iéδιο Rosa, do PMDB do Rio de Janeiro, e Zulaiê Cobra, do PSDB de São Paulo. Esses parlamentares eram membros da base aliada do então presidente Fernando Henrique Cardoso, e de acordo com Manoel da Conceição:

Em geral, quando os parlamentares pedem vista de um PL, isso cria uma barreira, dificultando que a proposição tenha uma passagem rápida pela comissão. Nesse intuito, a ideia é que a proposição perca força, fique moroso o seu processo, levando ao esquecimento e arquivamento. Mas o PL nº 259/99 ficou pouquíssimo tempo nas mãos desses deputados. A vista durou de 25 de setembro a 1º de outubro de 2001, o que aponta possivelmente para a força que a proposição tinha frente à Comissão e aos demais parlamentares da Casa.¹³⁸

¹³⁷ BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Relatório ao Projeto de Lei nº 259/99. Relatoria de Evandro Milhomen. Brasília, 1999. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD25AGO1999.pdf#page=143> Acesso em 27/08/2024.

¹³⁸ CONCEIÇÃO, op. cit., p. 71.

Essas vistas podem ser demoradas pois entram uma lista grande de proposições em todas as reuniões, no caso do PL nº 259/1999 ele só foi lido na segunda reunião, em que vários outros permaneceram sem análise. Acredito que seja importante para nossa compreensão das possíveis pressões que agilizaram esse processo trazer algumas movimentações que ocorriam no cenário nacional e internacional. Talvez os principais eventos tenham sido os preparativos para III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerância Correlata, organizada pela ONU, e que ocorreu em Durban, África do Sul, em setembro de 2001.

A sugestão da temática da conferência mundial parte de José Augusto Lindgren Alves, embaixador brasileiro, que nos anos 1990 era secretário-executivo dos comitês nacionais pela participação do Brasil nas conferências das Nações Unidas sobre assuntos sociais (Cairo, Copenhague, Pequim e Istambul). Em 1994, no pós-Guerra Fria, eleição de Nelson Mandela para presidência da República da África do Sul, e o fim do regime aparteísta. Alvez, analisa que o caminho estava aberto para uma visão mais nítida do racismo como um fenômeno generalizado.¹³⁹

A ideia de uma conferência que visasse o combate ao racismo só foi aprovada em 1997 pela Assembleia Geral, em uma sessão regular, iniciando uma série de eventos preparatórios que tiveram uma ampla participação do movimento negro brasileiro. Após o governo brasileiro recusar-se a sediar a Conferência Regional das Américas, que acabou ocorrendo no Chile em 2000, causando um desgaste com a militância negra, e uma má impressão no cenário internacional.¹⁴⁰ O governo Federal passa a apoiar os debates raciais, tendo como primeiro gesto a promoção da Conferência Nacional Preparatória para Durban.

Esse momento marca, pela primeira vez, uma abertura das autoridades do governo às críticas quanto a forma que a discriminação racial vinha sendo tratada em nosso país, e ao debate da necessidade de medidas compensatórias. O Itamaraty em resposta, passa a empenhar grandes esforços para participação brasileira na Conferência. Nesse cenário foram enviados cerca de 200 ativistas do movimento negro para o evento, dentre eles estavam ONGs e outras organizações com apoio regional. Rodrigues, salienta que:

A importância da delegação brasileira foi ressaltada quando a ativista do movimento negro brasileiro, Edna Roland, foi designada Relatora Geral da Conferência. A delegação do governo brasileiro era composta por cerca de 50

¹³⁹ ALVEZ, José Augusto L. A Conferência de Durban contra o Racismo e a responsabilidade de todos. **Rev. Bras. Polít. Int.** 45 (2): 198-223, 2002, p. 201.

¹⁴⁰ ALBERTI; PEREIRA. op. cit. p. 290.

representantes que incluíam o Ministro da Justiça, o Secretário Nacional de Direitos Humanos, vários deputados federais, autoridades locais e membros do Comitê Nacional sobre Raça e Discriminação Racial, formado por representantes tanto do governo como da sociedade civil.¹⁴¹

A conferência teve por objetivo tratar dos seguintes temas:

Fontes, causas, formas e manifestações contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
Vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
Medidas de prevenção, educação e proteção voltadas para a erradicação do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e da intolerância correlata nos níveis nacional, regional e internacional;
Provisão de remédios efetivos, recursos, correção, assim como medidas [compensatórias] e de outra ordem nos níveis nacional, regional e internacional;
Estratégias para alcançar a igualdade plena e efetiva, inclusive por meio da cooperação internacional e do fortalecimento das Nações Unidas e outros mecanismos internacionais para o combate ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e à intolerância correlata, assim como o acompanhamento de sua implementação.¹⁴²

Dentre esses temas os que mais causavam resistência eram as medidas compensatórias, que enfrentavam grandes rejeições dos países ocidentais, pois não queriam que a ideia de reparações pela prática da escravidão se difundisse. Países como Estados Unidos da América e Israel abandonaram as negociações em Durban, além disso, algumas delegações europeias tentaram se desvincular da noção de raça, como se diversos autores europeus como Le Bon, Lapouge, Gobineau, Spencer, não tivessem contribuído para as políticas eugenistas adotadas pelo mundo.¹⁴³

Entretanto, mesmo com as resistências ao avanço do debate racial na política global, é importante analisarmos os ganhos dessa conferência. No cenário nacional, os debates da conferência geraram a elaboração de um levantamento da situação racial no país, levando o governo a assumir o compromisso de desenvolver políticas de reparação aos afrodescendentes. Além disso, organizações internacionais como a Fundação Ford e a Unesco retomam o investimento em estudos da temática racial, Luiz Rocha aponta que:

Os estudos e dados apresentados, especialmente os do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e os do IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas), ganharam espaço na mídia e demonstraram a relevância do componente étnico-racial para a compreensão do quadro de pobreza e exclusão social do país. Segundo os dados do IPEA (2002), em cada dez brasileiros abaixo da linha de pobreza, aproximadamente sete são negros.

¹⁴¹ RODRIGUES, 2005, p. 82.

¹⁴² ALVEZ, op. cit., p. 206.

¹⁴³ Id., p. 208.

O número de brancos no ensino superior é cinco vezes maior do que o da presença negra. A qualidade de vida dos negros do Brasil, atualmente, corresponde à qualidade de vida dos brancos no início dos anos 90. Essas pesquisas reafirmaram as teses defendidas pelo movimento social negro. Nesse período, a reivindicação por políticas afirmativas marcou a ação do movimento social negro.¹⁴⁴

Após o retorno das delegações ao Brasil, no dia 08 de novembro de 2001, em reunião ordinária, a Comissão de Constituição e Justiça e Redação (CCJR) aprova, a versão com emenda, do PL nº 259/1999 por unanimidade. No dia 20 de fevereiro de 2002 o projeto é recebido pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), recebendo a relatoria do deputado Aldir Cabral, do PFL do Rio de Janeiro, no dia 07 de março de 2002. O deputado apresentou uma emenda substitutiva dos termos 1º e 2º graus para ensino fundamental e ensino médio, justificando-se pelas atualizações da LDB, no dia 12, do mesmo mês, o projeto com as alterações foi aprovado por unanimidade.

No dia 05 de abril de 2002, o PL é encaminhado para apreciação do Senado Federal. De acordo com Conceição, o período em que ela tramitou no Senado ficou a maior parte do tempo na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde recebeu a relatoria do senador Geraldo Cândido, do Rio de Janeiro, que foi favorável a proposição. Em seu relatório Cândido argumenta quanto a necessidade de se avançar rumo a uma sociedade mais justa. Em 29 de outubro de 2002, o Senado aprovou o PL, encaminhando-o ao senador Mozarildo Cavalcanti, de Roraima, que foi o relator final do texto.¹⁴⁵

No dia 18 de dezembro de 2002, Cavalcanti, comunica ao primeiro-secretário da Câmara dos Deputados a aprovação do PL no Senado Federal, o encaminhando ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República. O PL chega ao gabinete do novo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 9 de janeiro de 2003, que o sanciona tornando o PL nº 259 de 1999 na Lei nº 10.639 de 2003.

O Diário Oficial da União, do dia 10 de janeiro de 2003, apresenta a nova lei juntamente com os vetos e as justificativas presidenciais. Os vetos do presidente, em conformidade com as reivindicações do Ministério da Educação, foram ao terceiro parágrafo do art. 26 – A, art. 1º do PL 259/1999; e ao art. 79-A, antigo art. 2º. Os conteúdos presentes nos mesmos eram respectivamente:

Art. 26-A

¹⁴⁴ ROCHA, op. cit., p. 58.

¹⁴⁵ CONCEIÇÃO, op. cit., p. 73.

§ 3º As disciplinas História do Brasil e Educação Artística, no ensino médio deverão dedicar, pelo menos, dez por cento de seu conteúdo programático anual ou semestral à temática referida nesta lei.

Art. 79-A. Os cursos de capacitação para professores deverão contar com a participação de entidades do movimento afro-brasileiro, das universidades e de outras instituições de pesquisa pertinentes à matéria.

O veto ao parágrafo 3º do art. 26-A é justificado por ir contra a Constituição de 1988 e a Lei nº 9.394 de 1996, Lei de Diretrizes e Bases, que visa respeitar às peculiaridades regionais e locais, lhes dando a liberdade de flexibilizar os conteúdos de acordo com as suas especificidades culturais. O veto ao mínimo de 10% do conteúdo pode ser visto por alguns como uma perda, no entanto, aos agentes resistentes a temática étnico-racial sempre é possível encontrar alguma “desculpa” para o não cumprimento da lei, colocando esse quantitativo no 20 de novembro, por exemplo. Pois, do mesmo modo que a lei é utilizada pelos militantes e pelos aliados do movimento negro para inserção da temática em todo conteúdo programático, os resistentes a ela valem-se das brechas para o seu não cumprimento.

Com relação ao art. 79-A, o seu veto ocorre por ser entendido como assunto estranho a LDB, que não faz menção a cursos de capacitação de professores. Acredito que, inclusão do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira na formação de professores, e outros profissionais, é de suma importância para o cumprimento da Lei 10.639/2003. Talvez essa questão tivesse que constar no artigo 26-A, juntamente com o ensino fundamental e médio, e não ter ficado de forma intrínseca a demanda profissional.

De todo modo, militantes como Sueli Carneiro, mesmo reconhecendo a importância da lei que oficializa uma luta histórica dos afrodescendentes no Brasil, considera que “os avanços na implementação dessa lei dependem dos mesmos atores de sempre, os movimentos sociais”,¹⁴⁶ demonstrando como a igualdade plena ainda é uma luta constante.

¹⁴⁶ CARNEIRO, 2011, p. 23-24.

Considerações finais

Vinte anos após a promulgação da Lei nº 10.639/2003, acredito que seja importante não apenas fazer um balanço da concretude, da sua aplicabilidade, e dos seus avanços. Nesse momento também é de suma importância revisitar o processo em que a lei foi "gestada", pois esse está intimamente ligado a forma com que a sociedade e o poder público tratam essa normativa. Tendo em vista que ela continua partindo de um esforço do movimento negro, e de seus aliados, para que possa ser cumprida.

Ainda vivemos em tempos de construção de uma República brasileira em que todos os cidadãos comunguem de seus direitos sociais. Se nos atentarmos para o fato de que ainda vivenciamos as consequências de séculos do escravismo colonial, que afeta a psique de toda sociedade, notamos a necessidade de repensarmos as estruturas que sustentam privilégios e desigualdades, e a forma de se construir a história do Brasil.

Como afirma Petronilha Beatriz Gonçalves Silva, o que está sendo defendido pelo movimento negro através da Lei nº 10.639/2003 é uma ideia de nação.¹⁴⁷ Deste modo é comum que tenhamos que lidar com debates, resistência e contrapropostas daqueles que são beneficiados pela estrutura vigente. Mas a promulgação dessa lei é uma vitória dessa luta narrativa realizada pelo movimento negro, cujo uma parte, contemporânea, analisamos nesse trabalho.

Movimento esse que atuou/atua nas brechas deixadas pelos debates políticos sociais de seu tempo, partindo das contradições de nossa sociedade para conquistar as suas demandas. Seja participando dos movimentos integralistas, na década de 1930, da “onda” de debates através da linguagem teatral, nos anos 1940, ou das discussões de esquerda fortalecidas em nosso país entre aqueles que resistiam à ditadura empresarial civil-militar, e no mundo entre aqueles que resistiam à expansão colonialista realizada através do capitalismo. Adequando-se para conquistar o seu objetivo maior.

Com essa percepção das formas em que as conquistas se dão, e das adequações feitas pelo movimento negro, notamos que independente do espectro ideológico que esteja sob o poder estatal, as suas reivindicações passam pela relutância do governo. Tendo que ser revistos

¹⁴⁷ Proferia no dia 21 de março de 2023 durante o “Seminário Temático II - Educação para as Relações Étnico-Raciais e a Lei Nº 10639/03” realizado pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI/UFU Campus Pontal. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=GwpyCgqKV2A>. Acesso em 31/10/2023.

as formas com que lidamos com os representantes dessas visões, separando aliança de benevolência, pois essas relações sempre partem de trocas de interesses.

Deste modo, acredito que seja importante continuarmos trilhando o caminho de pesquisas das atuações dos movimentos negros em diferentes épocas da nossa recente República. Com a cautela necessária para a ideologia adotada no momento não nos cegue para potencialidade das propostas que estão se apresentando. Além disso, perceber como as conquistas que vieram após a Lei nº 10.639/2003, como a lei de cotas e a tipificação da injúria racial como crime de racismo, nos ensina como a política institucional funciona e como conquistar ainda mais direitos.

REFERÊNCIAS

Fontes:

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº 259/99**. Autoria de Esther Grossi e Bem-Hur Ferreira. Brasília, 1999.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: www.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em 31/10/2023.

_____. **Lei Federal nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm#:~:text=LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Altera%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias. Acesso em 31/10/2023.

_____. **Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm.

_____. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº 678/88**. Autoria de Paulo Paim. Brasília, 1988.

_____. _____ . **Relatório ao Projeto de Lei nº 259/99**. Relatoria de Evandro Milhomen. Brasília, 1999. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD25AGO1999.pdf#page=143>

_____. _____ . **Projeto de lei nº 859/95**. Autoria de Humberto Costa. Brasília, 1995.

_____. _____ . **Relatório ao Projeto de lei nº 859/95**. Relatoria de Esther Grossi. Brasília, 1997 (Mimeo).

_____. _____ . Senado Federal. **Projeto de lei do Senado nº 18/95**. Autoria de Benedita da Silva. Brasília, 1995.

Carta de Lisboa: marco do Trabalhismo na redemocratização do Brasil - PDT. PDT - Nacional. Disponível em: <https://pdt.org.br/index.php/carta-de-lisboa-marco-do-trabalhismo-na-redemocratizacao-do-brasil/>. Acesso em: 24 jun. 2023.

Referências Bibliográficas:

ABREU, Rodrigo Bueno. A marcha contra a farsa da abolição na transição democrática (1988). **Revista Contemporânea**. Dossiê 1964 – 2014: 50 anos depois, a cultura autoritária em questão. Ano 4, nº 5. vol. 1. 2014.

ALBERTI, Verena. PEREIRA, Amílcar. **Histórias do movimento negro no Brasil**. Rio de Janeiro: Pallas, 2007.

ALVEZ, José Augusto L. A Conferência de Durban contra o Racismo e a responsabilidade de todos. **Rev. Bras. Polít. Int.** 45 (2): 198-223, 2002.

APPLE, Michael W. A política do conhecimento oficial: faz sentido a idéia de um currículo nacional? In: MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da Silva (orgs.). **Currículo, cultura e sociedade**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

BACELLAR, Carlos. Fontes documentais-Uso e mau uso dos arquivos. In.: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.) **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2010.p.23-79.

BACZKO, Bronislaw. “A imaginação social”. In: Leach, Edmund et Alii. **Anthropos-Homem**. Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985. p. 296-332.

CAMPOS, Deivison M C. de. **O Grupo Palmares (1971 1978): um movimento negro de subversão e resistência pela construção de um novo espaço social e simbólico**. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio do Sul (PUC – RS), 2006.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. A diplomacia das empreiteiras: O apoio do Itamaraty à internacionalização das construtoras brasileiras durante a ditadura empresarial-militar. **Revista del CEDLA**. *Internacional Latin American Studies Review*, (28), 2021: 55-74. DOI: <https://doi.org/10.36551/2081-1160.2021.28.55-74>

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. Empresariados e ditadura no Brasil: o Estado atual da questão e o caso dos empreiteiros de obras públicas. **Transversos: Revista de História**. Rio de Janeiro, n. 12, abr. 2018.

CARNEIRO, Sueli. **A miscigenação racial no Brasil**. Geledés. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/miscigenacao-racial-brasil/>. Acesso em: 20 fev. 2024.

CARNEIRO, Sueli. **Negros de pele clara por Sueli Carneiro**. Geledés. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/negros-de-pele-clara-por-sueli-carneiro/>. Acesso em: 20 fev. 2024.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CERTEAU, Michel de. A operação Historiográfica. In: **A Escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitário, 1982. p. 56-69.

CONCEIÇÃO, Manoel Vitorino. **Das reivindicações à lei: caminhos da lei nº 10.639/03**. Mestrado em História Social. São Paulo: PUC, 2011.

CORDEIRO, Janaína Martins. A Marcha com Deus pela Liberdade em São Paulo: Diretas, participação política e golpe no Brasil, 1964. **Revista de História (São Paulo)**, n. 180, n. 180, p. 1–19, 2021. Disponível em: www.scielo.br/rjrh/N3y4qtLG8XkgR3gKP9yvwBm# Acesso em 15/08/2024.

CRUZ, H. de F.; PEIXOTO, M. do R. da C. Na Oficina do Historiador: conversa sobre História e Imprensa. **Projeto História**. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, v.

35, n. 2, 2009. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/2221>. Acesso em 20/10/2023.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. In: **Tempo**, 2007, vol. 12, nº 23, pp. 100 – 122.

GILROY, Paul. **O Atlântico negro**: modernidade e dupla consciência. Rio de Janeiro: Universidade de Candido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001.

GOMES, Angela de Castro. Prefácio. In: ALBERTI, Verena. PEREIRA, Amílcar. **Histórias do movimento negro no Brasil**. Rio de Janeiro: Pallas, 2007. p. 5-8.

_____. Política: História, Ciência, Cultura etc. **Estudos Históricos**, v. 17, p. 59-84, 1996.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Movimento negro e educação. In: **Educação como exercício de diversidade**. Brasília: UNESCO, MEC, ANPEd. 2005. p. 181-228.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. O Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial. In: **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982, p. 43-66.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

JOHNSON III, Ollie A. Representação racial e política no Brasil: parlamentares negros no Congresso Nacional (1983 – 99). In: **Estudos Afro-asiáticos**. 38. dez. 2000.

KÖSSLING, Karin Sant'Anna. **As lutas anti-racistas de afro-descendentes sob vigilância do DEOPS/SP (1964 – 1983)**. Dissertação. São Paulo: USP, 2007.

LE GOFF, Jaques. **História e memória**. 5. ed. Trad. Bernardo Leitão [et. al.]. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.

MATTOS, Marcelo Badaró. **Trabalhadores e sindicatos no Brasil**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2009.

MUNANGA, Kabengele. A mestiçagem no pensamento brasileiro. In: **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional *versus* identidade negra. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

NORONHA, Eduardo G. Ciclo de greves, transição política e estabilização: Brasil, 1978-2007. **Lua Nova**. Revista de Cultura e Política, p. 119-168, 2009.

PEREIRA, Amílcar Araújo. **O mundo negro**. Relações Raciais e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil. Rio de Janeiro, Pallas/Faperj, 2013.

PINTO, Regina Pahim. Movimento negro e educação do negro: a ênfase na identidade. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 86, p. 25-38, ago. 1993. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/936>

ROCHA, Luiz Carlos Paixão da. **Políticas afirmativas e educação: a Lei 10639/03 no contexto das políticas educacionais no Brasil contemporâneo**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Educação. Defesa: Curitiba, 2006.

RODRIGUES, Neuma Brilhante. Como se deve escrever a história do Brasil?: uma leitura de von Martius. **Simpósio Nacional de História**, v. 24, 2007.

RODRIGUES, Tatiane Cosentino. **Movimento negro no cenário brasileiro: embates e contribuições à política educacional nas décadas de 1980-1990**. São Carlos: UFSCar, 2005.

SANTOS, Natália Neris da Silva. **A voz e a palavra do movimento negro na Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988) um estudo das demandas por direitos**. 2015. Tese de Doutorado.

SILVA, P. V. B. DA. Racismo discursivo e avaliações do Programa Nacional de Livros Didáticos. **InterMeio: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação - UFMS**, v. 12, n. 24, 11 nov. 2016

THOMPSON, E. P. Intervalo: A Lógica Histórica. In: **A miséria da teoria, ou, um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. p. 47 – 62.

ANEXO 1

PROJETO DE LEI Nº 859, DE 1995

(Do Sr. Humberto Costa)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão, no currículo oficial da rede de Ensino, da disciplina “História da Cultura Afro-Brasileira” e dá outras providências.

(AS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) – Art. 24, II)

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus oficiais e particulares torna-se obrigatório o ensino sobre a HISTÓRIA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA.

§ 1º - O ensino a que se refere o caput deste artigo deverá ser ministrado junto as disciplinas de História do Brasil e Educação Artística do Brasil no 2º grau, abrangendo, pelo, menos 10% do conteúdo programático no ano ou semestre em que for a matéria incluída.

§ 2º - O conteúdo programático incluirá o estudo da História da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resguardando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à memória do Brasil.

Art. 2º - A elaboração dos cursos de capacitação para professores deverá ter a participação de entidades do movimento afro-brasileiro.

Art. 3º - O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”.

Art. 4º - A presente lei deverá ser regulamentada no prazo de 90 dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei procura criar condições para implantação de um currículo na rede oficial de ensino – que inclua o ensino de História da Cultura afro-brasileira. Visando a

restauração da verdadeira contribuição do povo negro no desenvolvimento do país, ressaltando o fato de que a sociedade dominante discrimina e inferioriza e o povo negro em relação ao chamado SABER UNIVERSAL.

É urgente e necessário desmistificar o eurocentrismo, nesse momento em que se quer repensar o novo modelo da sociedade em que todos não somos apenas brancos como quer fazer crer o livro didático imposto aos estudantes nas escolas. Podemos captar, compreender os mecanismos de funcionamento que excluem a verdadeira história do povo negro discriminado e excluído nas escolas e nos livros, alertando os responsáveis pela produção de livros didáticos bem como professores e alunos, vítimas destas distorções e omissões nas instituições de ensino.

A educação é um dos principais instrumentos de garantia do direito de cidadania. Por isso torna-se imprescindível que o estado assuma um compromisso político para a reconstrução dos currículos escolares adequando-os à realidade étnica brasileira para responder aos anseios dos diferentes segmentos da população.

O que se vê, porém, é que o sistema oficial de ensino cada vez mais, apresenta-se como um dos principais veículos da sustentação do racismo, distorcendo o passado cultural e histórico do povo negro.

Assim, torna-se imperioso e de fundamental importância que se resgate a história do povo negro, reformulando o currículo escolar nas suas deformações mais evidentes, que impedem a aproximação do negro da sua identidade étnica. E também que se desenvolva um programa de conscientização de todos os agentes envolvidos no processo de educação para que a escola promova uma educação sem complexos, enriquecida de um senso antropológico, contribuindo para a criação de uma sociedade em que todos tenham direitos e possam gozar das mesmas oportunidades, seja no plano social, econômico e político da Nação.

A discriminação racial nas escolas públicas manifesta-se no momento em que os agentes pedagógicos não reconhecem o direito à diferença e acabam mutilando a particularidade cultural de um importante segmento da população brasileira que é discriminado nas salas de aula, nos locais de trabalho e na rua, não por aquilo que é dito, mas, acima de tudo, pelo que é silenciado.

O Brasil é, fundamentalmente, um país de formação pluriétnica e multicultural. Mas, o povo negro ocupa posições subalternas em relação à classe dominante que considera a cultura afro-brasileira inferior e primitiva, considera sob a ótica e os parâmetros da cultura branca, que exclui dos currículos escolares e dos livros didáticos a verdadeira contribuição do povo negro na história, desenvolvimento e na cultura do País.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1995.



Deputado HUMBERTO COSTA
PT/PE

Fonte: Retirado do Diário do Congresso Nacional, publicado na sexta-feira, 1º de setembro de 1995, nº 135, p. 76.

ANEXO 2¹⁴⁸

Projeto Lei de nº 948 do Deputado Estadual Humberto Costa apresentado à Assembleia Estadual de Pernambuco:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Ano 1993

Projeto de Lei nº 948 - Autor: Deputado Humberto Costa

Torna obrigatória, a inclusão, no currículo oficial da Rede Estadual de Ensino da disciplina “História da Cultura Afro-Brasileiras” e dá outras providências.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Decreta:

Artigo 1º - Os currículos escolares da rede oficial de ensino do Estado de Pernambuco devem respeitar a pluralidade étnico-cultural, visando a eliminação progressiva dos instrumentos de discriminação e preconceitos étnicos.

Artigo 2º - É obrigatória a inclusão nos currículos escolares do 1º e 2º graus da rede estadual de ensino de Pernambuco da disciplina “História e Cultura Afro-Brasileiras”.

Parágrafo 1º - A programação de ensino dessa disciplina incluirá o estudo da História da África e dos africanos a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resguardando a constituição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à memória do Brasil e de Pernambuco.

Parágrafo 2º - Os currículos do 2º grau incluirão o ensino de noções de dialetos africanos.

Artigo 3º - Caberá à secretária de Educação do Estado de Pernambuco a habilitação, a reciclagem e o treinamento de professores visando sua capacitação ao atendimento das necessidades de regência da nova disciplina.

¹⁴⁸ CONCEIÇÃO, Manoel Vitorino. **Das reivindicações à lei:** caminhos da lei nº 10.639/03. Mestrado em História Social. São Paulo: PUC, 2011.

Parágrafo Único - A elaboração dos cursos de capacitação para professores deverá ter a participação de entidades do Movimento Afro-brasileiro.

Artigo 4º - Será incluído na disciplina de Educação Física o ensino de capoeira como parte da prática desportiva comum.

Artigo 5º - O currículo da disciplina de ensino Religioso incluirá a experiência afro-brasileira no gênero, com um tratamento de atenção e respeito exigidos pelo ecumenismo.

Artigo 6º - Todo o material didático utilizado pela Rede Oficial de ensino deverá ser revisado e reelaborado para adequar-se as exigências da presente lei.

Parágrafo Único - A revisão a que se refere o presente artigo deverá ser procedida por um Conselho Especial formado por técnicos, da Secretaria Estadual de Educação e representantes do movimento afro-brasileiro em Pernambuco.

Artigo 7º - O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”.

Artigo 9º - A presente lei deverá ser regulamentada no prazo de 90 dias, a contar da data de sua publicação.

Artigo 10 - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto Lei procura criar condições para implantação de um currículo na rede de ensino do Estado em todos os níveis – desde o pré-escolar ao nível superior – que inclua disciplinas de história e Cultura Afro-brasileira, visando a restauração da verdadeira contribuição do povo no desenvolvimento do país, ressaltando o fato de que a sociedade dominante discrimina, inferioriza e penaliza o povo negro em relação ao chamado SABER UNIVERSAL.

É urgente e necessário desmistificar o eurocentrismo neste momento em que se quer repensar o novo modelo de sociedade em que todos nós somos apenas brancos, como quer fazer crer o livro didático imposto aos estudantes nas escolas. Podemos captar, compreender os mecanismos de funcionamento que excluem a verdadeira história do povo negro, discriminado e excluído nas escolas e nos livros, alertando os responsáveis pela produção de livros didáticos, bem como professores e alunos, vítimas destas distorções e omissões nas instituições de ensino.

A Educação é um dos principais instrumentos de garantia do direito de cidadania. Por isso torna-se imprescindível que o Estado assumira um compromisso político para a

reconstrução dos currículos escolares, adequando-os à realidade étnica brasileira para responder aos diferentes segmentos da população. O que se vê, porém, é que o sistema oficial de ensino, cada vez mais, apresenta-se como um dos principais veículos da sustentação do racismo, distorcendo o passado cultural e histórico do povo negro.

Assim, torna-se imperioso e de fundamental importância que se resgate a história do povo negro, reformulando o currículo escolar nas suas deformações mais evidentes, que impedem aproximação do negro da sua identidade étnica. E também que se desenvolva um programa de conscientização de todos os agentes envolvidos no processo de educação, para que a escola promova uma educação sem complexos, enriquecida de um senso antropológico, contribuindo para a criação de uma sociedade em que todos tenham direito e possam gozar das mesmas oportunidades, seja no plano social, econômico e político da Nação.

A discriminação racial nas escolas públicas manifesta-se no momento em que os agentes pedagógicos não reconhecem o direito a diferença e acabam mutilando a particularidade cultural de um importante segmento da população brasileira que é discriminado nas salas de aula, nos locais de trabalho e na rua. Não por aquilo que é dito, mas, acima de tudo, pelo que é silenciado.

O Brasil é, fundamentalmente, um país de formação pluriétnica e multicultural. Mas, o povo negro ocupa posições subalternas em relação à classe dominante que considera a cultura Afro-brasileira inferior e primitiva, considerada sob a ótica e os parâmetros da cultura branca, que exclui dos currículos escolares e dos livros didáticos a verdadeira contribuição do povo negro na história, no desenvolvimento e na cultura do País.

Recife, 18 de novembro de 1993.

Deputado HUMBERTO COSTA

ANEXO 3

PROJETO DE LEI Nº 259, DE 1999 (Da Sr^a Esther Grossi e do Sr. Bem-Hur Ferreira)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão, no currículo oficial da Rede de Ensino, da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” e dá outras providências.

(AS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO: E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) – ART. 24, 11)

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º - O conteúdo programático a que se refere o “caput” deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas sociais, econômicas e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º - Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3º - As disciplinas História do Brasil e Educação Artística, no ensino de 2º grau, deverão dedicar, pelo menos, 10% de seu conteúdo programático anual ou semestral à temática referida nesta lei.

Art. 2º Os cursos de capacitação para professores deverão contar com a participação de entidades do movimento afro-brasileiro, das universidades e de outras instituições de pesquisa pertinentes à matéria.

Art. 3º O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei, originalmente de autoria do Deputado Humberto Costa, procura criar condições para implantação de um currículo na rede oficial de ensino que inclua o ensino de História da Cultura afro-brasileira, visando a restauração da verdadeira contribuição do povo negro no desenvolvimento do país, ressaltando o fato de que a sociedade dominante discrimina e inferioriza o povo negro em relação ao chamado SABER UNIVERSAL.

É urgente e necessário desmistificar o eurocentrismo, neste momento em que se quer repensar um novo modelo de sociedade em que todos não somos apenas brancos, como que fazer crer o livro didático imposto aos estudantes nas escolas. Podemos captar, compreender os mecanismos de funcionamento que excluem a verdadeira história do povo negro, discriminado e excluído nas escolas e nos livros, alertando os responsáveis pela produção de livros didáticos, bem como professores e alunos vítimas destas distorções e omissões nas instituições de ensino.

A educação é um dos principais instrumentos de garantia do direito de cidadania. Por isso torna-se imprescindível que o Estado assuma o compromisso político de reconstrução dos currículos escolares, adequando-os à realidade étnica brasileira para responder aos anseios dos diferentes segmentos da população.

O que se vê, porém, e que o sistema oficial de ensino, cada vez mais, apresenta-se como um dos principais veículos de sustentação do racismo, distorcendo o passado cultural e histórico do povo negro.

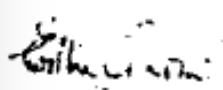
Assim, torna-se imperioso e de fundamental importância que se resgate a história do povo negro, reformulando o currículo escolar nas suas deformações mais evidentes, que impedem a aproximação do negro da sua identidade étnica. E também que se desenvolvam programas de conscientização de todos os agentes envolvidos no processo de

educação, para que a escola promova uma educação sem complexos, enriquecida de um senso antropológico, contribuindo para a criação de uma sociedade em que todos tenham direitos e possam gozar das mesmas oportunidades, seja no plano social, econômico e político na Nação.

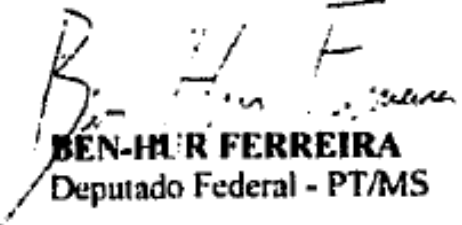
A discriminação racial nas escolas públicas manifesta-se no momento em que os agentes pedagógicos não reconhecem o direito à diferença e acabam mutilando a particularidade cultural nas salas de aula, nos locais de trabalho e na rua, não apenas por aquilo que é dito, mas, acima de tudo, pelo que é silenciado.

O Brasil é fundamentalmente, um país de formação pluriétnica e multicultural. Mas o povo negro ocupa posições subalternas em relação à classe dominante, que considera a cultura afro-brasileira inferior e primitiva, sob a ótica e os parâmetros da cultura branca, que exclui dos currículos escolares e dos livros didáticos a verdadeira contribuição do povo negro na história, desenvolvimento e na cultura do País.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1999



ESTHÉR GROSSI
Deputada Federal - PT/RS



BEN-HUR FERREIRA
Deputado Federal - PT/MS

Retirado do Diário da Câmara dos Deputados, publicado no dia 20 de março de 1999